SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0293

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2011
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento com o estabelecido no edital em epígrafe, CONVOCA os licitantes adjudicados do referido processo licitatório, abaixo especificados, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, comparecer junto a Prefeitura Municipal de Água Clara, setor de Licitações e Contratos, para a celebração do instrumento contratual:

Nome do Licitante Convocado CNPJ Nº

Francisco de Souza Monteiro-ME 04.865.019/0001-51
Portal Água Clara Produções e Transportes Ltda 13.257.003/0001-57
Jesus & Jesus Transporte Escolar Ltda 57.269.508/0001-07
José Vanderlei Rodrigues dos Santos-ME 11.408.674/0001-46
R.A. de Souza Transportes 13.114.537/0001-24
RN Garcia Santos-ME 09.327.286/0001-99
Rosangela varis de Araujo Transportes EPP 11.415.753/0001-84
Sidnei Bispo de Paula 09.272.839/0001-53
Silvio Cesar Baraldi Cervantes-ME 11.349.411/0001-03
J.C. Rolon Transporte-ME 13.115.986/0001-97
Douglas Cristian Taveira-ME 13.140.292/0001-00
José Pelegrini Puertas-ME 10.657.636/0001-64
J. da Costa Transporte – ME 13.116.453/0001-20
A.F. de Melo Transporte-ME 13.073.896/0001-80
George Luiz Martini 12.495.022/0001-59
JB de Carvalho Transportes – ME 13.116.080/0001-97
Valéria da Silva Santos – ME 13.133.831/0001-83

Água Clara/MS, 10 de março de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5266CC20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 005/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, as empresas: **SILVIO CESAR BARALDI CERVANTES – ME,** inscrito no CNPJ (MF) nº. 11.349.411/0001-03, Linhas – nºs 19 e 20 no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, **J C. ROLON TRANSPORTE ME**, inscrito no CNPJ (MF) nº. 13.115.986/0001-97, Linha – nº. 33 no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), **JESUS & JESUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº. 57.269.508/0001-07, Linhas - 06,07,09 e 26 no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado e Linhas: nºs 24 e 25 no valor de R$ **2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, **SIDNEI BISPO DE PAULA,** inscrito no CNPJ (MF) nº. 09.272.839/0001-53, Linha - nº. 08 no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, **PORTAL ÁGUA CLARA PRODUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – ME,** CNPJ (MF) nº 13.257.003/0001-57, Linhas - nºs 16,17,18,29,30 e 34, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, Linha: nº. 31, no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, **J DA COSTA TRANSPORTE ME**, **CNPJ (MF)** nº. 13.116.453/0001-20, Linha: nº. 32, no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, **A. F DE MELO TRANSPORTE ME**, CNPJ (MF) nº. 13.073.896/0001-80, Linha: nº. 11, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, **RN GARCIA SANTOS – ME,** CNPJ (MF) nº. 09.327.286/0001-99, Linha: nº. 23, no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, **DOUGLAS CRISTIAN TAVEIRA ME,** CNPJ (MF) nº. 13.140.292/0001-00, Linha: nº. 04, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, **VALÉRIA DA SILVA SANTOS ME,** CNPJ (MF) Nº 13.133.831/0001-83**,** Linhas: nºs 01,02 e 03, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, **FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO ME,** CNPJ (MF) nº. 04.865.019/0001-51, Linha: nº. 14, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado**, JOSÉ PELEGRINI PUERTAS ME,** CNPJ (MF) Nº 10.657.636/0001-64, Linhas: nº. 27 e 28, no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, **JOSÉ VANDERLEI**

RODRIGUES DOS SANTOS – ME, CNPJ (MF) nº. 11.408.674/0001-46**,** Linha: nº. 05, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **ROSANGELA VARIS DE ARAÚJO TRANSPORTES – EPP,** CNPJ (MF) nº. 11.415.753/0001-84, Linha: nº. 21, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **R. A DE SOUZA TRANSPORTES,** CNPJ (MF) nº. 13.114.537/0001-24, Linha: nº. 22, no valor de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **GEORGE LUIZ MARTINI MEI,** CNPJ (MF) nº. 12.495.022/0001-59, Linha nº. 10, no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado, **JB DE CARVALHO TRANSPORTES ME,** CNPJ (MF) nº. 13.116.080/0001-97, Linhas: nºs 12 e 13, no valor de **R$ 2,25** (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado.

Água Clara/MS, 03 de março de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:EA86A4EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 075/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009338/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 010/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA B & C LTDA
CNPJ nº 04.610.413/0001-49
Objeto: Encerramento do contrato nº 075/2010
VALOR: R$ 0,01 (Um centavo)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
0202.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.Amambai - MS, Em 11 de Março de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B2FB4BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 052/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008975/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PEDRO DUARTE BUENO ME
CNPJ nº 02.035.704/0001-25
Objeto: Encerramento do contrato nº 052/2010
VALOR: R$ 140,05 (Cento e quarenta reais e cinco centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.125.0012.2039.0000 - Manutenção Dpto Municipal de Transito - DETRAT
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.121.0006.2019.0000 - Manutenção Encargos e Despesas Administrativas
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0020.2046.0000 - Programa de Enfrentamento a pobreza
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0022.2053.0000 - Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas
02.20.00 - fundesc – fundação m. de desporto e cultura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal. Amambai - MS, Em 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:061844FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 051/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008975/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME
CNPJ nº 07.928.938/0001-15
Objeto: Encerramento do contrato nº 051/2010
VALOR: R$ 25.457,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.125.0012.2039.0000 - Manutenção Dpto Municipal de Transito - DETRAT
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.121.0006.2019.0000 - Manutenção Encargos e Despesas Administrativas
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.0000 - Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
18.542.0023.2059.0000 - Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0020.2046.0000 - Programa de Enfrentamento a pobreza
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGAS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0022.2053.0000 - Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas
02.20.00 - fundesc – fundação m. de desporto e cultura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal. Amambai - MS, Em 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B17D61EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018692/2011
Edital de Tomada de Preços Nº 006/2011
Abertura: 30 de Março de 2011.
Horário: às 08:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a realização de Manutenção e Suporte para atender o Sistema de Iluminação Pública, em diversas Ruas e Avenidas na sede do Município de Amambai, com fornecimento de materiais e demais serviços correlatos, conforme demonstrado no Projeto Básico, contendo as planilhas de custos, memorial descritivo e cronograma, com recursos próprios, e conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 100,00 (Cem reais), através de representante legal da empresa.
AMAMBAI – MS, 11 DE MARÇO DE 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:05257CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 030/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CRISTIAN BORGES MIRANDA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:F092310F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 031/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: HORTÊNCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:BA518093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 032/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:FFC405C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 033/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CRISTIANO DA SILVA FONSECA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação,

devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:7DDE011D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 021/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NAURA JANE LOPES PACHECO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9DD9F1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2011

Autoriza a Permuta da servidora que menciona e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a permutar a servidora ***Cleci Madalena Talini Iturbe,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, com a servidora ***Joelmma da Silveira,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Tacuru - MS, com ônus relativos para a origem, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011 até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:683D7945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 024/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: RAQUEL CARDOSO DE SOUZA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B85D7B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 025/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE ÁVILA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:89AACE53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 026/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOEL SILVEIRA LEDESMA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:11B0BAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR

PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 027/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ANDERSON PSCHISKY
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:4D6DF24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 028/2011)

Contratado: PIERRE ESCOBAR FRANCO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A5CD0DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 029/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NADIA GONÇALVES ROCHA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:7D44B18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 022/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SILVANO RICARDO BOURSCHEIDT
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E3AFD2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 023/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ROGÉRIO RIBAS DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais.
Prazo: 01 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9E537EB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS 115 DE 09/03/11

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 115 de 09 /03/2011.
Credencia e Autoriza o Funcionamento da Escola Infantil Tupã Sy de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 03 /2011, aprovado em Sessão Plenária de 09 de março de 2011, e o disposto no Processo nº 02/2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica Credenciado e autorizado o funcionamento da Escola Infantil Tupã Sy sediada na aldeia Amambai/MS, por 04(quatro) anos, a partir de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai,09 de março de 2011.

PROFº NELSON ANTÔNIO LANG
Consº Presidente do COMEA/MS

HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENÁRO
Secretária Municipal de Educação/MS

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:D31B0F72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 04/2011 - PROCESSO ADM Nº 08/2011

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a Via Verde Eventos Viagens e Turismo Ltda. EPP, CNPJ 07.839.330/0001-14, com o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Na dotação 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-000 . Referente a contratação de empresa para organizar e realizar o "O Carnaval da Gente" em Anastácio/MS.

Anastácio/MS, 25 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA0CDDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 154/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos-Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 154/2009 que tem por objetivo a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Convênio nº 3320/2007 de 31/12/2007 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: terceira subitem 3.1 e Sexta, subitem 6.2 e 6.3.
Acréscimo de R$ 12.933,38 (doze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 234.972,06 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2009 à 04.04.2011.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay, Flávio Silvares Espíndola e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 28 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2722868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PROCESSO N° 044/2010, TOMADA DE PREÇOS N° 04/2009

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitação – GEL torna público o resultado da tomada de preços nº 04/2010, tendo como vencedora a empresa ENGEL Construções e Projetos – Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38, com valor de R$ 210.000,00,(duzentos e dez mil reais)

Anastácio/MS, 25 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:856913FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 06/2011 - PROCESSO ADM Nº 12/2011

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório Processo Adm Nº 12/2011, Convite n° 06/2011 do qual resultou vencedoras a empresas: Clotilde de Matos Brito ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.612.773/000154, estabelecida à Rua Porto Geral nº 1314, Anastácio MS CEP 79210-000, o valor de R$ 42.443,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos) e Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000, o valor de R$ 28.062,51 (vinte e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos); com valor total: R$ 70.505,76 (setenta mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos). nas dotações: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-000

Anastácio MS, 21 de Fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:848D3FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 05/2011 - PROCESSO ADM Nº 11/2011

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório Processo Adm Nº 11/2011, Convite n° 05/2011 do qual resultou vencedoras a empresas: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000, o valor de R$. 53.748,93 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três reais); Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160 o valor de R$ 3.287,85 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Marco Antonio Silva ME CNPJ

26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000 o valor de R$. 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais); com valor total: R$ 58.284,78 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), na dotação 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-003 (Ficha- 023)

Anastácio MS, 18 de Fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A706C4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE N° 08/2011 - PROCESSO ADM Nº 14/2011

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório Processo Adm Nº 14/2011, Convite n° 08/2011 do qual resultou vencedoras a empresas: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000, o valor de R$ 33.611,29 (trinta e três mil seiscentos e onze reais vinte e nove centavos); Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160 o valor de R$ 8.014,64 (oito mil catorze reais sessenta e quatro centavos); Marco Antonio Silva ME CNPJ 26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000 o valor de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais); com valor total: R$ 44.121.93. (quarenta e quatro mil, cento e vinte um reais e noventa e três centavos), na dotação: 08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 027); 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 023); 08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 006);

Anastácio MS, 22 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5C5C608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 07/2011 - PROCESSO ADM Nº 13/2011

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório Processo Adm Nº 13/2011, Convite n° 07/2011 do qual resultou vencedoras a empresas: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000, o valor de R$ 26.628,87 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160 o valor de R$ 40.152,09 (quarenta mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos); Marco Antonio Silva ME CNPJ 26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000 o valor de R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta e reais); com valor total: R$ 70.420,96 (setenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000; 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000; 08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000; 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000; 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000; 10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-000

Anastácio MS, 22 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1D6F6A72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/004/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Contratação de Empresa para Contratação de Empresa para Construção de um Centro Social, com 240 m^2, na Rua Gilberto Moreira Andrade, parte da quadra 10-A, com recursos do Convenio nº 14.910/2009. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 30/03/2011 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Batayporã-MS, 11 de março de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9DB383B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 078/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora BIANCA SILVA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **4** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0EC5A4E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 086/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor MARLON DOS SANTOS GONÇALVES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **14** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0262F7B4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 087/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **8** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6D153342

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 090/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FATIMA PARREIRA LOPIS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3732BF57

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 091/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FLAVIA SOARES LIMA DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0E0E8BAB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 092/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:721E563F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 093/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor VANDER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **32** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.
Artigo 2º-
Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 01/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D5F22605

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 089/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 14/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6F5C3FB7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 088/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora BIANCA SILVA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **36** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:37041DF0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 085/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ANA MARIA PEREIRA MENDES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AAD66280

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 084/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2B9C123E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 083/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA DO CARMO L DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.
Artigo 2º-
Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AC7E6CAF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 076/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E86DA8BD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 097/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:581177B5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 098/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA CRISTINA DOS S. GOMES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C03A4E54

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 68/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a Servidora **Renata Gehre de Oliveira Alviço**, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno em 26/05/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/01/2011.

Bodoquena –MS, 14 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0A420A45

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 099/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSA PEREIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.
Artigo 2º-
Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A404D87

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 074/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ZENAIDE QUINTANA DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D0C2B34B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 073/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCISCA SAVIANA DE S SOARES, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C1208A3B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 072/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 01/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CD1C69A7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 071/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:657DB968

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 094/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:99E7C871

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 095/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE RISO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:84D423EC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 096/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:35361597

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 100/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A2E55613

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 065/2011-DP. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Glaucinei Jorge Vieira, para exercer o Cargo de Gari, Classe A, Padrão I, Referencia 01, classificado em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DE9A4D8B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 066/2011-DP. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Rosana Cássia Sappatera, para exercer o Cargo Assistente Social, Classe A, Padrão X, Referencia 01, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9D924AB0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 067/2011-DP. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Luiz Cláudio Mendes Roland, para exercer o Cargo de Engenheiro Civil, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F93972EF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 069/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ADELIA GONÇALVES DE S. FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D60A9CA4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 070/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8509A49D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 075/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:91DE0B7D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 081/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CELSO GONCALVES DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B04BA82

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 080/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BD52FF56

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 079/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor APARECIDO PEREIRA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **12** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DAA49895

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 082/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor CRISTIANO SOUTO DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 14/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1A815F48

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 077/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor MARLON DOS SANTOS GONÇALVES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **14** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 01/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E8BFE20A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso Continua para atender a secretaria de Saúde.

Vencedor:
Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
Valor: R$ 5.504,88 (cinco mil e quinhentos e quatro e reais e oitenta e oito centavos)

Empresa: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
Valor: R$ 6.428,88 (seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

Empresa: SUMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor: R$ 6.174,96 (seis mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Total: R$ 18.108.72 (dezoito mil e sento e oito reais e setenta e dois centavos)

Data: 09/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:42BC80FC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Medicamento, pertencentes a processos judiciais Para atender a secretaria de Saúde do Município de Bodoquena.

Vencedor:
Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS.
Valor: R$ 22.604,21 (vinte e dois mil e seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos)

Data: 09/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2551F5EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena.

Vencedor:
Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
Valor: R$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais)

Empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Valor: R$ 14.533,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e três reais).

Empresa: CIRURGICA MS LTDA ME
Valor: R$ 7.965,00 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: R$ 8.721,00 (oito mil e setecentos e vinte um reais).

Empresa: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R$ 18.626,40 (dezoito mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Empresa: MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP
Valor: R$ 14.646,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
Valor: R$ 35.885,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Total: R$ 121.696,40 (cento e vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Data: 09/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14C5FF4A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica.

Vencedores:
Empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Valor: R$ 17.173,60 (dezessete mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

Empresa: MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP
Valor: R$ 17.666,63 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três)

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA.
Valor: R$ 68.827,21 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
Valor: R$ 39.177,80 (trinta e nove mil e cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Total: R$ 142.845,24 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Data: 09/03/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9A6AE424

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 001/2011 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola de Educação Infantil (creche) PROINFANCIA, convênio n.º657075/2009, Processo n.º23400.010339/2009-53, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Vencedor:
Empresa: BESTCOMP CONSTRUÇÕES CIVIS, ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA.
Valor: R$ 1.264.996,45 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Data:11 /03/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B13C6860

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de revisão de 01 bomba e 4 bico injetor com substituição de peças Trator Massey Ferguson 292 do município Bodoquena.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 11/03/2011«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, no processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6809BD41

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

PATRICIA LANTIERI CORREA DE BARROS – Contratada.

Objeto: Contratação de profissional da área jurídica para promover a reorganização da estrutura Administrativa e reelaboração do plano de cargos e salários da prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, pelo período de 45 dias.

Valor R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global.

Dotação Orçamentária:
02:00 – Gabinete do Prefeito
02:01 – Gabinete do Prefeito
04:122.201 – Comandar a Execução da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão da Execução de Programa de Governo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros

Data: Bodoquena - MS, 01 de março de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A5F3B3BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 114/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Meyer, Sá & Cia Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2011, que passa fazer parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.03/2011.

Valor: O valor global ajustado é de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.304.0306.2020 Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data: Bonito/MS, 04 de março de 2011.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal / Contratante.

Meyer, Sá & Cia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DA228768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 112/2011 – TOMADA DE PREÇOS 01/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WM Comercio & Construtora Ltda ME – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2011.**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza nas vias públicas, abrangendo varrição e coleta de lixo no Município de Bonito/MS, conforme memorial descritivo, planilha de varrição de ruas, mapa urbano, anexos a este Edital, parte integrante da **Tomada de Preços 001/2011.** O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 416.306,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e seis reais).**

Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para **31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: Bonito/MS, 03 de março de 2011.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal / Contratante.

WM Comercio & Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B1DA148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2011 – CONVITE 09/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WM Comercio & Construtora Ltda ME – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 09/2011, passando a fazer parte integrante deste.

Objeto: Contratação de empresa para executar a reconstrução de ponte de madeira em vigamento simples no seguinte local: Córrego Anhumas – Trecho Bonito – Gruta do Lago Azul no Município Bonito/MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, memória de cálculo e projetos, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 09/2011.

Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 72.644,67 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de execução da obra será de 01 (um) mês, conforme descrito no cronograma físico e financeiro, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 26.782.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: Bonito/MS, 01 de março de 2011.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal / Contratante.

WM Comercio & Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DA7F5B07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 113/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz SS Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2011, que passa fazer parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.03/2011.

Valor: O valor global ajustado é de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.304.0306.2020 Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 04 de março de 2011.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal / Contratante.
Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz SS Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C6685C2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO N° 2.396 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em parte da área urbana e rural do Município de Camapuã-MS, afetadas por enchentes, inundações e precipitações pluviométricas.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e, Art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, que regulamentam o assunto;
Considerando o período de chuvas constantes no município e das regiões a montante do Rio Camapuã e Rio Garimpinho, que provocou o aumento de suas águas, indo da média de 1,30 metros para 6,9 metros, com acréscimo de 5,60 metros acima do seu nível normal, saindo da caixa e atingindo parte da área urbana e rural do município;
Considerando que em conseqüência das constantes precipitações hídricas e da elevação do nível das águas do Rio Camapuã e Rio Garimpinho, houve inundações e deslizamentos de áreas do perímetro urbano e rural do município, desabrigando e desalojando pessoas, danificando vias urbanas e estradas vicinais;
Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: construções de numerosas edificações em áreas de risco de inundações e deslizamentos; a existência de 19 (dezenove) famílias desalojadas; a tendência para que a onda de enchentes continue em elevação nos próximos dias e o risco eminente de ocorrência de várias doenças, entre as quais a "dengue" e leptospirose;
Considerando que em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos e materiais;
Considerando a necessidade de implementação de medidas emergenciais para atendimento a situação de anormalidade;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como *Situação de Emergência*, em parte da área urbana e rural do município de Camapuã-MS, afetadas por enchente ou inundações graduais e deslizamentos.
Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexa a este Decreto.
Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.
Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.
Camapuã, 11 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D7310090

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2011. MODALIDADE: Dispensa 014/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa ED-SOM Produções Ltda-ME. OBJETO: A contratação da empresa ED-SOM Produções Ltda-ME, que prestará serviços de Som e Luz, que fará parte do Show da Equipe Rominho & Banda, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 036/2011. VALOR: O valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). PRAZO: imediato. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.08.00, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 13.392.0015.2027.0000, Incentivo as Atividades Culturais, 3.3.90.39.00, Outros Serv. De Terceiros-PJ;
ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor João Elir Gomes,
Camapuã MS 25 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1C8B88CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2011 , DE 10 DE MARÇO DE 2011.

"*Dispõe sobre Prorrogação de prazo para pagamento da parcela única e da primeira parcela da cobrança do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU para o exercício de 2011".*

A Senhora Maria Odeth C. Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento da parcela única e da primeira parcela do IPTU 2011 para o dia 21 de março de 2011, alterando-se o Art. 3º do Decreto 010/2011, de 09 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – As demais datas de vencimentos das parcelas para o pagamento do IPTU 2011 permanecem sem alteração.

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto 10/2011 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro Mural do Paço Municipal, e posteriores publicações na imprensa, revogadas as disposições em contrários.

Caracol - MS, 10 de Março de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9E3FFA55

GABINETE DA PREFEITA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CRIADO PELA LEI N.º 352/01. EDITAL N.º 01/2011 CONVOCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2011/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -de Caracol – MS, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 publica este Edital que determina realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho tutelar de Caracol – MS.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a **Comissão Eleitoral**, constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 21/02/2011 com a seguinte composição:
· Coordenador: 01
· Membros: 04

§ 1º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

§ 2º - Este edital será divulgado no endereço www.diariomunicipal.com.br/assomasul e nos Órgãos Públicos Municipais.

§ 3º - Compete a Comissão Eleitoral:

a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir dos recursos e das impugnações;
c) Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
d) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Decidir os casos omissos nessa Resolução;

II - DAS ETAPAS

Art. 2º - O Processo de Escolha se realizará em três etapas classificatórias e eliminatórias:

I) 1ª etapa: inscrição;
II) 2ª etapa: prova de conhecimentos específicos e gerais;
III) 3ª etapa: eleição.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição deverá ser realizada na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Baldomero Coenga, nº 609 – Centro, do dia **21 de março de 2011 até 30 de março de 2011**, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 07:00 às 11:00 h.

IV – DOS REQUISITOS

Art. 4º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
a) - ter reconhecido idoneidade moral;
b) - ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) - residir no Município de Caracol há mais de 02 (dois) anos;
d) - estar em gozo de seus direitos políticos;
e) - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;
f) Reconhecida experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, de trabalho social comprovado com crianças e adolescentes.
g) - ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a legislação pertinente à área da criança e do adolescente, conforme art. 13 da Lei Municipal.

V - INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição constará do preenchimento de formulário próprio fornecido aos interessados no ato da inscrição.

Art. 6º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1 - Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

2- Uma foto 3x4, colorida, com fundo branco;

3 - Fotocópia do comprovante de domicílio no Município de Caracol há pelo menos dois anos;

A comprovação dar-se-á através da:

3.1 - Apresentação de documentos (contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras) que atestem residência em nome do interessado;

4 - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;

5 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; se do sexo masculino;

6 - Fotocópia certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;

7 - A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentes emitido por órgão competente (Delegacia de Policia Civil) e Antecedentes Criminais (Fórum), sendo vedada a habilitação como candidato o interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

8 - Os inscritos farão uma prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e outras, conforme inciso VI do art. 13 da Lei Municipal, e sobre conhecimentos gerais sobre fiscalização do Ministério Público.

§ 1º - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 352/2001, de 29 de outubro de 2001.

§ 2º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

§ 3º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentada o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

§ 4º - Ultrapassada a fase anterior será publicada a lista com os nomes dos candidatos selecionados para as provas, abrindo-se o prazo de 72 horas para eventuais recursos que deverão ser entregues no local de inscrição, seguindo-se decisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º - São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

VII – DAS PROVAS

Art. 9º - A prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para Conselheiro Tutelar no triênio 2011/2014.

Art. 10 - O processo seletivo constará de prova escrita de caráter eliminatório com questões objetivas de múltipla escolha.

§ 1º - A prova escrita terá questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Língua Portuguesa, e questões das legislações pertinentes à área da Criança e do Adolescente.

§ 2º - Os candidatos que atingirem 50% (cinqüenta por cento) da Prova serão classificados para participarem do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.

§ 3º - Divulgado a lista final contendo o nome dos candidatos selecionados para a prova de conhecimentos a comissão eleitoral publicará edital convocando os candidatos para submeter-se a prova retrocitada, indicando dia hora e local.

§ 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição.

§ 5º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

§ 6º - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - apresentar-se para a prova em outro local;
III - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
V - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
VI - se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
VII - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
VIII - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
IX - não devolver integralmente o material solicitado;
X - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

§ 7º - As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

§ 8º - O gabarito será publicado, mediante edital no local de inscrição, abrindo-se prazo para recursos de três dias.

§ 9º - Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser encaminhados com as devidas justificativas para a Comissão Eleitoral no seguinte endereço: Rua Baldomero Coenga, n.º 609 Centro - Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 10 - Ultrapassado o prazo recursal, será publicado o resultado da prova escrita, com a pontuação obtida pelos candidatos, abrindo-se prazo de três dias para recursos, seguindo se decisão pela comissão eleitoral.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 11 - Juntamente com o resultado dos recursos a comissão poderá divulgar os candidatos aprovados, por meio de listagem fixada na sede da Prefeitura, bem como no Fórum da Comarca de Bela vista.

Parágrafo único - Na hipótese de não ocorrer à divulgação do resultado na forma do caput deste artigo, a comissão terá o prazo de 10 dias para fazê-lo.

Art. 12 - A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda e divulgação dos candidatos.

IX - DAS ELEIÇÕES

Art. 13 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital da Comissão eleitoral, designando dia hora e local para realização do pleito.

Art. 14 – Poderão participar da eleição, com direito a voto, os delegados cadastrados até a data de 13 de maio de 2011 pelas entidades inscritas no CMDCA.

Parágrafo 1º - O não cadastramento dos delegados no prazo definido no caput implica na renuncia, pela entidade, do direito ao voto.

Parágrafo 2º - No dia designado para a votação os delegados deverão comparecer ao local de votação munidos de documento oficial de identificação com validade em todo território nacional.

Art. 15 - As cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de Caracol, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.

Art. 16 - O eleitor poderá votar em até cinco (5) candidatos.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
§ 2º - A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos com seus respectivos números.
§ 3º - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos por meio da marcação de um "x" no campo reservado para a pratica do ato.
§ 4º - Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto.

Art. 17 - Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

Art. 18 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por três (03) membros, a saber: um (01) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e dois (02) auxiliares de mesa.

Parágrafo único - Não podem compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consangüíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

Art. 19 - No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa: fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

Art. 20 - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a comissão eleitoral. Neste caso, será instaurado um *processo administrativo* em que o candidato terá direito a defesa em peça escrita no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 21 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público.

Art. 22 - Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

Art. 23 - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

Art. 24 - Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos validos.

X – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 25 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único - Os candidatos poderão apresentar impugnação na medida em que os votos forem apurados cabendo decisão à própria Mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que decidirá em três dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 26 - Concluída a apuração dos votos decididos os eventuais recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 27 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os cinco (05) seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 28 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver obtido melhor desempenho na seleção da prova escrita.

Parágrafo único - Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade e grau de escolaridade.

Art. 29 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 30 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em sessão solene, a contar da publicação do resultado final.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Os membros escolhidos como titulares e suplentes serão submetidos a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA logo após a posse.

Art. 32 - O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada à acumulação da função de

Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

Art. 33 - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 34 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 35 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 36 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 37 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 38 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

Caracol, 10 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BERENICE DOS SANTOS
Presidente do CMDC

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6FEF48E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de torna público aos interessados, que o Convite nº 005/2001, Processo Administrativo nº 011/2011, que tem por objeto a Aquisição de Pneus, para atendimento das Secretaria Municipal de Saúde e Obras do Município. ***Não houve empresas interessadas*** *em participar do pleito pela 1ª vez, sendo assim fica aberto o prazo de 05 (cinco), dias úteis para repetição do mesmo, conforme Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93, fica marcado a abertura dos envelopes de documentação e propostas da Carta Convite 005/2011, para ás 09:30 horas do dia 21/03/2011. O endereço para a retirada do edital, será na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, Av. Francisco Alves Filho, 443 – centro, Fone 067 3448 – 2033 – Setor de Licitação.*
Deodápolis-MS, 11 de março de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:9C3BF359

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2011
PROCESSO Nº 012/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de 01 veículo automotor zero km, ano 2011, 04 portas, total flex, pneus 175/70/14, na cor branca pára-choque na cor do veiculo, 05 marcha a frente e 01 ré, potencia mínima de 72 cv, com ar condicionado e demais especificações constante no (Anexo I) da Proposta de Preços
EMPRESA VENCEDORA: Comdovel – Comercial Dourados de Veículos Ltda, com o valor de R$-33.000,00 (trinta e três mil reais).
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodapolis - MS, 11 de março de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente de C.P.L

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2D3DED84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2011

Processo de Dispensa nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de software de Controle de Frota, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:10B9119B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 064/2011
Processo nº 039/2011.
CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **NEUHAUS & CIA LTDA - ME**
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2051-3.3.90.30-187
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 22.524,20 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 04/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 04/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Íris Maria Hermes Neuhaus, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E7B38452

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 067/2011
Processo nº. 043/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição com entrega parcelada de papel sulfite formato A4, em atendimento as solicitações das secretarias desta municipalidade.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.30-046
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-180
02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.30-203
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-242
02.13-08.244.0008.2036-3.3.90.30-246
02.15-08.244.0008.2037-3.3.90.30-267
Valor: R$ 13.938,95 (treze mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 04/03/2011 à 04/03/2012
Data da Assinatura: 04/03/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:329F9939

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2011
Processo Nº. 059/2011
Dispensa de Licitação Nº. 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o **Sr. Eurico Alves de Castilho.**
Objeto: O Locador dá em locação ao Locatário, o imóvel de sua propriedade com área de 315,50m^2, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1597, Centro, nesta cidade na Comarca de Iguatemi (MS). O imóvel deste contrato será utilizado exclusivamente para a instalação da Agência Bancária do Banco do Brasil S/A.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.36-139 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gestão das Atividades da Secretaria de Des. Econômico – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 04/03/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (Locatário) e o Sr. **Eurico Alves de Castilho** (Locador)**.**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8A0B1A05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2011
Processo nº 039/2011.
CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2051-3.3.90.30-187
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 18.308,30 (dezoito mil e trezentos e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 04/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 04/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B7D80CA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2011
Processo nº 044/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender as Secretarias Municipais desta Municipalidade, com entrega parcelada conforme programação das secretarias, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
02.13-08.244.0008.2033-3.3.90.30-237
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-242
Valor: R$ 37.958,85 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2027A836

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 065/2011
Processo nº 039/2011.
CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **S. C. BOLLER - ME**
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2051-3.3.90.30-187
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 18.503,93 (dezoito mil e quinhentos e três reais e noventa e três centavos)
Vigência: 04/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 04/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Silvia Carla Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3B0CC3B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 049/2011
Processo nº 044/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **F. R. DA CRUZ - EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender as Secretarias Municipais desta Municipalidade, com entrega parcelada conforme programação das secretarias, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
02.13-08.244.0008.2033-3.3.90.30-237
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-242
Valor: R$ 36.006,56 (trinta e seis mil e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5A2AA044

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2011
Processo nº 044/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **S. C. BOLLER - ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender as Secretarias Municipais desta Municipalidade, com entrega parcelada conforme programação das secretarias, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206

02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
02.13-08.244.0008.2033-3.3.90.30-237
Valor: R$ 33.810,77 (trinta e três mil e oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Silvia Carla Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EC65572E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 062/2011
Processo nº 039/2011.
CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **F. R. DA CRUZ - EPP**
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pelas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2051-3.3.90.30-187
02.13-08.243.0008.2030-3.3.90.30-211
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 18.872,84 (dezoito mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 04/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 04/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0C52C82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 880/2011

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 485/2006, QUE ESTABELECE A PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE IGUATEMI".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas nos artigos 6º, 10 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 544/93 (Código Tributário Municipal),

D E C R E T A :

Art. 1º - Para fins de lançamento de tributos no exercício de 2011, os valores constantes do Anexo Único do Decreto nº 485/2006, ficam reajustados monetariamente em 11,32 (onze vírgula trinta e dois por cento), conforme a inflação verificada em 2010, passando a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 880/2011

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2006
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DE IGUATEMI

ZONA FISCAL	PADRÃO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO (R$)
1	LUXO	192,05
	FINO	163,28
	MÉDIO	99,98
	POPULAR	72,34
	BAIXO	42,45
	TERRENO	13,7
2	LUXO	182,47
	FINO	153,69
	MÉDIO	90,42
	POPULAR	61,65
	BAIXO	32,88
	TERRENO	4,1
3	LUXO	186,29
	FINO	157,81
	MÉDIO	104,42
	POPULAR	65,75
	BAIXO	36,99
	TERRENO	8,21
4	LUXO	182,47
	FINO	153,69
	MÉDIO	90,42
	POPULAR	61,65
	BAIXO	32,88
	TERRENO	4,1
5	LUXO	182,47
	FINO	153,69
	MÉDIO	90,83
	POPULAR	61,65
	BAIXO	32,88
	TERRENO	4,1
6	LUXO	182,47
	FINO	153,69
	MÉDIO	90,82
	POPULAR	61,65
	BAIXO	32,88
	TERRENO	4,1
7	LUXO	183,84
	FINO	155,05
	MÉDIO	91,78
	POPULAR	63,01
	BAIXO	34,26
	TERRENO	5,48
8	LUXO	183,84

	FINO	155,05
	MÉDIO	91,79
	POPULAR	63,01
	BAIXO	34,26
	TERRENO	5,48
9	LUXO	181,66
	FINO	152,86
	MÉDIO	89,6
	POPULAR	60,83
	BAIXO	32,07
	TERRENO	3,29
10	LUXO	181,1
	FINO	152,31
	MÉDIO	89,03
	POPULAR	60,27
	BAIXO	31,5
	TERRENO	2,73
11	LUXO	183,03
	FINO	153,85
	MÉDIO	90,95
	POPULAR	62,2
	BAIXO	33,42
	TERRENO	4,66
12	LUXO	188,29
	FINO	159,54
	MÉDIO	96,23
	POPULAR	67,46
	BAIXO	38,71
	TERRENO	9,93
13	LUXO	179,65
	FINO	150,89
	MÉDIO	87,59
	POPULAR	58,83
	BAIXO	30,06
	TERRENO	1,3

PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS DE IGUATEMI

MICRO REGIÃO	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	VALOR DO HECTARE (R$)	% ESTIMADA EM BENFEITORIAS
1	Norte – Córrego Bocajá Sul – Rio Iguatemi Leste – Córrego Piraí Oeste – Córrego Paduí	3.802,69	25
2	Norte – Córrego Jarí e divisa do Município de Itaquiraí Sul – Córrego Bocajá e Rio Iguatemi Leste – Divisa dos Municípios de Itaquiraí e Eldorado Oeste – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti	3.260,56	25
3	Norte – Divisa do Município de Amambai Sul – Divisa dos Municípios de Tacuru e Japorã Leste – Rodovia Estadual Iguatemi-Juti Oeste – Divisa do Município de Amambai		

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F48938BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.602/2011

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO A AMPLIAÇÃO DA EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

José Roberto Felippe Arcoverde, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, com base no art. 14, XIV, da Lei Orgânica Municipal, incentivo financeiro à ampliação da empresa **GRAEBIN & SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.362.784/0001-87**, estabelecida na Av. Podalírio Albuquerque, nº 1351, nesta cidade de Iguatemi-MS.

Art. 2º - O incentivo de que trata esta lei tem por finalidade promover a geração de emprego e renda e o consequente desenvolvimento econômico-social do Município e constitui-se no repasse mensal e sucessivo de 22 (vinte e duas) parcelas de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), obedecidas as seguintes condições:

I - o valor mensal será repassado diretamente à empresa mencionada no art. 1º desta lei até o décimo dia de cada mês, em conta bancária aberta em seu nome especificamente para este fim;

II - o Município poderá realizar, sempre que entender conveniente, vistorias para analisar o cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto a geração de empregos;

III - verificada, a qualquer tempo, o desvio da finalidade estabelecida para o incentivo previsto nesta lei, será imediatamente cancelado o repasse, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis ao caso.

Art. 3º - As despesas resultantes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:70113FAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.599/2011

"AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IGUATEMI - ACINI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**, no montante de **R$ 3.000,00** (três mil reais).
§ 1º - O recurso financeiro de que trata o caput deste artigo se destina exclusivamente à aquisição de "brindes" a serem distribuídos de forma gratuita, mediante sorteio público, aos participantes da Sessão Solene a ser realizada no dia 12 de Março de 2011, em homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**.
§ 2º - Para comprovação da regular aplicação dos recursos, a beneficiária deverá apresentar prestação de contas em conformidade com as diretrizes da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:A9D1EB49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.598/2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **Conselho Comunitário de Segurança de Iguatemi/MS**, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.783.533/0001-02, legalmente constituído com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião, sediado na Av. Presidente Vargas, nº 1.837, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:FA745EF2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.597/2011

"DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONFERE-LHE DESTINAÇÃO".

José Roberto Felippe Arcoverde, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão instituída pelo Decreto nº 879/2011 e homologado pelo Decreto nº 881/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1.597, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, de propriedade de Eurico Alves de Castilho, portador do RG nº 248.628/SSP/SC e do CPF nº 123.027.409-04, determinado por *"um prédio em construído em alvenaria com área de 315,50 m², encravado no Lote B-4 da Quadra 13, com 330,00 m², matriculado no CRI desta comarca sob o nº 3.639"*.

Art. 2º - O imóvel locado na forma desta lei será cedido ao Banco do Brasil S/A para nele instalar agência bancária.
§ 1º - A locação e a cessão serão efetivadas pelos competentes instrumentos legais, os quais deverão conter todos os termos e condições específicas, inclusive aquelas estabelecidas nesta lei.
§ 2º - O valor da locação será o definido na avaliação prévia, ou seja, R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em conformidade com o laudo expedido pela comissão avaliadora nomeada pelo Decreto nº 879/2011.
§ 3º - A modificação do valor da locação somente ocorrerá por comum acordo das partes, e aprovação do Poder Legislativo, precedida de nova avaliação que evidencie a necessidade do reajuste ou redução, obedecendo os limites definidos em lei específica.

§ 4º - O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, mantida a sua finalidade inicial.
§ 5º - A rescisão do contrato de locação poderá ocorrer por conveniência das partes ou unilateralmente por ato da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária **04.122.0010 - 2011 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:965C1DC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ALTERA A DATA DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2011, de 10/01/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO",** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Televisão para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo Município de Naviraí-MS.

LOCAL DE DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e propostas serão realizadas no dia 31 de março de 2011 às 11:00 hs, **na sede da Câmara Municipal de NAVIRAÍ/MS, situada na Av. Bataguassú, 900, Centro .**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado até 24 horas antes da data prevista para abertura e julgamento do referido processo licitatório.

NAVIRAÍ/MS, 11 DE MARÇO DE 2011

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:6F021303

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ALTERA A DATA DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2011, de 10/01/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO",** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Radiodifusão em Frequência de Ondas Médias (AM) para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo município de Naviraí-MS.

LOCAL DE DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e propostas serão realizadas no dia 31 de março de 2011 às 09:00 hs, **na sede da Câmara Municipal de NAVIRAÍ/MS, situada na Av. Bataguassú, 900, Centro .**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado até 24 horas antes da data prevista para abertura e julgamento do referido processo licitatório.

NAVIRAÍ/MS, 11 DE MARÇO DE 2011.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:72BF73F4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2011-FUNPREV

Transforma em Pensão o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Senhor Oscar Damacena Nogueira, em favor de **ANÉZIA GOMES NOGUEIRA** esposa do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e

considerando parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, exarado em 03 de março do ano 2011.

RESOLVE

Art. 1º. – Transformar em Pensão o beneficio de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do ex-servidor **Oscar Damacena Nogueira**, concedido através da Portaria 023/98 de 28/08/1998, em razão do óbito ocorrido em 02/02/2011, conforme certidão expedida pelo cartório Maria do Céu, com efeito, a partir do dia 02 (dois) de fevereiro do ano de 2011, em favor de sua esposa Sra. **Anézia Gomes Nogueira**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 37 da Lei Municipal nº. 1226/2005, de 18 de outubro de 2005.

Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.382,51 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A6865E4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2011

CONTRATO Nº 054/2011 PROCESSO Nº 066/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 005/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR COSTAL PARA SER UTILIZADO PELO CONTROLE DE VETORES.
PRAZO: 28/02/2011 A 29/04/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.0210.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3673).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Mario Nilton Duarte.
Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B3E16B27

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2011

PROCESSO N. º 011/2011 - PREGÃO N. º 009/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE, PARA PINTURA DOS QUADROS (LOUSAS) DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PRAZO: 10/03/2011 a 08/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.344,50 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). - DOTAÇÃO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.01133.90.30 (R 1437). ASSINAM: Zelmo de Brida e Marcelo Eduardo Hervatini. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:ACE966D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 034/2011 - PREGÃO N. º 022/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DOS VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP, com os itens: 001, 003 e 006, totalizando o valor de R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) e FABRICA – QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA, com os itens: 002, 004, 005, 007 e 009, totalizando o valor de R$ 22.829,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 034/2011 referente ao Pregão Presencial nº 022/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 034/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal. Naviraí, 11 de Março 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6056B9D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2011

CONTRATO Nº 055/2011 PROCESSO Nº 072/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 008/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: NAVICAR VEICULOS LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O NÚCLEO DE HABITAÇÃO.
PRAZO: 01/03/2011 A 01/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 1891).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Emerson Del Colle.
Naviraí – MS, 01 de março de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B2CC4ACD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 055/2011 - PREGÃO N. º 037/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. Vencedoras: E.A. GIUSTI - EPP, com os itens: 010 e 024, totalizando o valor de R$ 944,10 (novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); MARCIO JANUARIO ALVES - ME, com os itens: 001, 003, 004, 012, 014, 015, 018, 019, 025, 026, 027, 028, 030 e 031 totalizando o valor de R$ 33.664,50 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); SMF PERDOMO - ME, com os itens: 002, 006, 007, 008, 009, 013, 016, 017 e 021, totalizando o valor de R$ 29.105,55 (vinte e nove mil cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); SPG COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIOS LTDA, com os itens: 005, 011, 022, 023, 029, 032 e 033, totalizando o valor de R$ 18.459,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), T. O. PIEKAS LIVROS - ME, com o item: 020, totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 055/2011 referente ao Pregão Presencial nº 037/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 055/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal. Naviraí, 11 de Março 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7BAAEB68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **ELIZETE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, retroagindo seus efeitos a **13 de setembro de 2010**.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DDFB14D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 052/2011, CARTA CONVITE Nº 001/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DM SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para ***ELABORAÇÃO DO ESTATUTO MAGISTÉRIO, PLANO DE CARGOS E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA***, por um período de 02 (dois) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), os pagamentos serão realizados em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada, de acordo com as disponibilidades financeiras da contratante, até o 5º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante faturas apresentadas e devidamente atestadas.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO ANTONIO MANCILIA

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E090E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 048/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **25 DE MARÇO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de câmara de vacinas.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de março de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FCA9537C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 955/2011

"Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o prédio público municipal, sito à Rua Julio Viana, sn, Bairro Santos Dumont, vinculado à Gerência Municipal de Saúde, denominado **Hospital Municipal 19 de Março**.

Parágrafo único: No prédio público ora denominado será afixada placa denominativa: "HOSPITAL MUNICIPAL 19 DE MARÇO".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AB3ACBED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 957/2011

Dispõe sobre a regularização, administração, alienação de bens imóveis de domínio do município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar ações de identificação, de demarcação, de cadastramento, de registro e de fiscalização dos bens imóveis do município de Ribas do Rio Pardo, bem como a regularização das ocupações sobre os referidos imóveis.

Art. 2º Concluído o processo de identificação e de demarcação dos lotes do Município, o setor responsável deverá elaborar e emitir a planta de localização, a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, o memorial descritivo e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização do imóvel, a fim de ser lavrada a competente escritura pública, incorporando a área ao patrimônio do Município e levada a registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal organizar e manter o sistema unificado de informações sobre os bens de que trata esta Lei, que conterá, além de outras informações relativas a cada imóvel:
I - a localização e a área;
II - a respectiva matrícula no registro de imóveis competente;
III - o tipo de uso;
IV - a indicação da pessoa física ou jurídica à qual, por qualquer instrumento, o imóvel tenha sido destinado; e
V - o valor atualizado.

Art. 4º Para fins do disposto no art. 1º desta Lei, os lotes do município deverão ser cadastrados, nos termos do decreto.

Parágrafo Único. Nos imóveis ocupados para moradia, onde não for possível individualizar as ocupações, poderá ser feita a demarcação da área a ser regularizada, cadastrando-se a ocupação, para posterior outorga de título de forma individual ou coletiva.

Art. 5º. Mediante aprovação do Poder Legislativo, o Poder Executivo poderá promover a doação de bens imóveis de domínio do município, sendo necessário a emissão de pareceres dos setores de infra-estrutura, assistência social e procuradoria, com relação a oportunidade, conveniência e legalidade do ato.

§ 1º A doação ocorrerá quando não houver interesse público, econômico ou social em manter o imóvel no domínio do município.
§ 2º No ato autorizativo e no respectivo termo constarão a finalidade da doação e o prazo para seu cumprimento.
§ 3º O encargo de que trata o parágrafo anterior será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade do Município, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se:
I - não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;
II - cessarem as razões que justificaram a doação; ou
III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista.

Art. 6º. Poderão ser beneficiadas por esta lei, pessoas físicas ou jurídicas que venham a preencher os requisitos previstos em decreto.

Art. 7°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá baixar atos complementares visando regulamentar dispositivos constantes nesta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Lei Municipal nº 875 de 02 de julho de 2008.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4989F1AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 958/2011

Altera disposições da Lei Municipal nº 837/2007, de 02 de maio de 2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 2º da Lei Municipal nº 837/2007, de 02 de maio de 2007, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e instituiu o Conselho-Gestor do FMHIS, o parágrafo único e incisos com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
Parágrafo único. O FMHIS será constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos internos e externos para programas de habitação;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinado pelo Sistema Municipal Habitação de Interesse Social previsto no art. 6º da Lei Municipal nº. 932/2010, de 12 de julho de 2010".

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 837/2007, de 02 de maio de 2007 e o seu inciso I que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 3º Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS gerir os recursos destinados ao Fundo, estabelecidos no art. 8º da Lei Municipal nº. 932/2010, de 12 de julho de 2010."

"I – Um representante da Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, criada pela Lei Municipal nº 932/2010, de 12 de julho de 2010, que presidirá e terá voto de qualidade;" (Redação do inciso alterada pela Lei Municipal nº. 936/2010, de 27 de outubro de 2010 e por este projeto de Lei).

Art. 3º Ficam revogados os artigos 5º e 9º desta Lei, prevalecendo as disposições do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 933/2010, de 12 de julho de 2010 e as competências do Conselho Gestor constantes do art. 8º da Lei Municipal nº 932/2010, de 12 de julho de 2010.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas em vigor as demais disposições da Lei Municipal nº. 837/2007, de 02 de maio de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DD905CA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 954/2011

EMENTA – "Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o prédio público municipal, localizado na Rua Álvaro Jobim, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição II (popular vila Nova), Ginásio de Esportes, vinculado à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, denominado **"Ginásio Poliesportivo Municipal José Miguel Sanches Vigilato".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8FBE5BEC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: contratação de mão de obra para execução de um mutirão de limpeza visando um conjunto de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, dos canteiros centrais das avenidas e passeios no perímetro urbano do município, contemplando: raspagem de terra capina manual, varrição, roçado mecanizado, corte e poda de árvores, no perímetro urbano do Município de Ribas do Rio Pardo.
VALOR DO CONTRATO: O valor global da prestação de serviço, ora contratado é de R$ 63.865,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante, após execução dos serviços, através de Depósito Bancário ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, após a apresentação da (s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pela Gerência, a Prefeitura terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar o pagamento;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas a que se refere o presente Contrato correrão por conta das verbas orçamentárias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS -

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO 14.452.0401.2041.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CD9D02AB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 041/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 86.490,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aquisição do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GABINETE DO PREFEITO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.010 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6A877214

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 040/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 637.758,00 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e cinqüenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aquisição do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:37D98CA2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011 - PROCESSO N° 026/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho com objetivo de avaliação e revisão de grau de risco, enquadramento pela preponderância, calculo e confecção de planilhas dos valores corrigidos para recuperação e compensação de pagamentos efetuados indevidamente ou a maior da contribuição previdenciária denominada alíquota RAT.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de março de 2011, às 09h00m**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E749623D

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação sob n. 001/2011, processo n. 025/2011, amparo legal Artigo 25, Inciso I da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METALÚRGICA. Objeto: Aquisição de tubos metálicos fabricados em chapas múltiplas (MP-100) corrugadas, galvanizadas, para uso na reconstrução de pontes neste município. Valor global: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).
Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FF57F4A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº16/2011
PREGÃO 01/2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 16/2.011
CARTA CONVITE N.º 01/2.011
ABERTURA DIA: 17 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e escolar, para as Secretárias Municipais da prefeitura de Selviria, conforme relação em anexo.
DAS EMPRESAS:
a) - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA
b) - STYLLUS CONFECÇÕES
C) - COMERCIAL KSL
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
a) - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA, apresentou proposta no valor de R$ 20.347,94 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
b) - STYLLUS CONFECÇÕES, apresentou proposta no valor de R$ 36.745,86 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
c) - COMERCIAL KSL, apresentou proposta no valor de R$ 20.487,44 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
EMPRESA VENCEDORA
a) - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME, ganhou o valor de R$ 20.347,94 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para fornecimento de materiais de escritório e escolar.
b) - STYLLUS CONFECÇÕES, ganhou o valor de R$ 36.745,86 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para fornecimento de materiais de escritório e escolar.
C) - COMERCIAL KSL, ganhou o valor de R$ 20.487,44 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para fornecimento de materiais de escritório e escolar.
VIGÊNCIA: Será de 03 (três) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2011.

Selvíria – MS, 21 de fevereiro de 2011.

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:91F5FF76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 12/2011
PREGÃO 01/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.
LICITANTE:
M.A PROENÇA – ME
RICARDO SILVA BRITES – ME.
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:
A empresa M.A PROENÇA – ME, venceu o valor de R$ 35.325,40 (trinta e cinco mil, trezentos vinte e cinco reais e quarenta centavos).
A empresa RICARDO SILVA BRITES – ME, venceu o valor de R$ 46.474,24 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses, cujo prazo será contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 14 de fevereiro de 2.011.

Selvíria – MS, 14 de fevereiro de 2011.

JAIME FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração .

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8801850C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011

SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2008, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 16 da Lei Complementar nº 001/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - A contribuição do município de Sete Quedas/MS, de que trata o Art. 15, I, é constituída de recursos oriundos do orçamento e será calculada sobre o total mensal da base da remuneração de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, na forma do art. 18, no percentual de 11,96% (onze virgula noventa e seis por cento)."

Art. 2º - REVOGADO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de março de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:8639423D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: MULTIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 9.871,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 09/02/2011 A 09/04/2011.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E QUINTINA DA SILVA SOUZA
SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:B2815773

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DO CONVITE

RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2011.
EMPRESA VENCEDORA NOS ITENS Nº 01 E 02: AUTO POSTO VACARIA LTDA
VALOR: R$ 56.500,00 (CINQÜENTA SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:A3E24893

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO CONVITE

RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2011.
EMPRESA VENCEDORA: STILO SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:31B9A4AE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO CONVITE

RESULTADO DO CONVITE Nº 005/2011.
EMPRESA VENCEDORA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
VALOR: R$ 79.740,00 (SETENTA NOVE MIL SETECENTOS QUARENTA REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:E1831753

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE CONVITE

RESULTADO DO CONVITE Nº 006/2011.
EMPRESA VENCEDORAS:
ITENS Nº 01 a 04: PAULA LÚCIA DA SILVA – ME – VALOR TOTAL: R$ 15.534,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
ITENS Nº 05 A 21: LIMA E DINIZ LTDA - VALOR: R$ 40.571,08 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS SETENTA UM REAIS E OITO CENTAVOS).
ITENS Nº 22 a 29: MULTIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- VALOR TOTAL: R$ 9.871,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:34D7022B

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR: R$ 79.740,00 (SETENTA NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 04/02/2011 A 04/02/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.
SIDROLÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:91C32B1E

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: STILO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS)
VIGÊNCIA: 17/02/2011 A 17/02/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E AMILTO JOSE DO PILAR
SIDROLÂNDIA-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:8DDF3465

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: LIMA E DINIZ LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 40.571,08 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS SETENTA UM REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09/02/2011 A 09/04/2011.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HELTON MARCOS DE LIMA
SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:DCB7EE34

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: PAULA LUCIA DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 15.534,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 09/02/2011 A 09/04/2011.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E PAULA LUCIA DA SILVA
SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:44704A59

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 003/2009.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2009.
VIGÊNCIA: 04/02/2011 A 28/02/2011.
VALOR: R$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E RUBENS CÁCIO SCHIO.
SIDROLÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:2E27AE41

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DO CONVITE

RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2011.
EMPRESA VENCEDORA: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR: R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:A4EC2CB9

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO VACARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 56.500,00 (CINQÜENTA SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 09/02/2011 A 09/02/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HAROLDO CALVES DIAS
SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:2C22BC65

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR: R$ 76.200,00 (SETENTA SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2011 A 08/02/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E ALEXANDRE BASTOS.
SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:967E5095

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS torna público que requereu a Gerência de Políticas Ambientais de Sidrolândia a licença prévia, para a Implantação do Loteamento Lagoa Azul no então Loteamento Rural Tupaceretã, com uma área de 4,5 ha, no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:6CA2E731

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS torna público que requereu a Gerência de Políticas Ambientais de Sidrolândia a licença Prévia para a Construção de Espaços de Lazer nos Bairros São Bento e Pé de Cedro no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:D4E0809D

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS torna público que requereu a Gerência de Políticas Ambientais de Sidrolândia a licença de Operação para o Posto de Saúde no Assentamento Capão Bonito II no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:55C64F08

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS torna público que requereu a Gerência de Políticas Ambientais de Sidrolândia a licença de Operação para o Loteamento Moradas da Serra no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:781A6E29

GABINETE
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS torna público que requereu a Gerência de Políticas Ambientais de Sidrolândia a

licença de Operação para o Loteamento Sidrolar no Bairro São Bento, no Município de Sidrolândia – MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:8323FB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 11 de março de 2011 pg 45.

Processo Licitatório n° 1424/2011
Pregão Presencial n° 07/2011

Onde se lê:
Edital
Acrescenta-se: 04-Da Proposta
4.1.1 "o" Apresentar no dia da abertura dos envelopes, amostra dos itens que a empresa for concorrer, sob pena de ser classificada se assim não o fizer

Lê se:
Edital
Acrescenta-se: 04-Da Proposta
4.1.1 "o" Apresentar no dia da abertura dos envelopes, amostra dos itens que a empresa for concorrer, sob pena de ser desclassificada se assim não o fizer.

Diante do exposto a nova data para abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de março de 2011 as 10:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

Sidrolândia/MS, 11 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8F8D113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 41/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda -Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 41/2010, pregão presencial n° 08/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de março de 2011 a 11 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AB80CBDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 003/2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Prestação de Serviços de Terraplanagem na Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira, entre as Ruas Duque de Caxias e a Atravessa Nê Viana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.02.15.451.0044.1013.0000- Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.

VENCEDOR: CONCREVIA CONSTRUTORA – LTDA, Avenida Tamandaré, 1744 - Alto Sumaré – Campo Grande – MS.

VALOR: R$ 32.482,21 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: conforme medições.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 10 de março de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:4B56ADCF

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DA PREFEITA.

Processo n. 095/2011.
1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Contratação de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel para a Prefeitura Municipal, para atender as Secretarias Municipal.
Favorecido: VIVO S.A, com sede na Avenida Afonso Pena, 2386 – Edifício Dollor de Andrade 1º andar Centro – Campo Grande –MS, C.N.P.J: 02.449.992/0183-73
Valor Estimado: R$ 4.896,77 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Prazo: até 31 de dezembro de 2.011.

Taquarussu/MS, 11 de março de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:F35229BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 327/2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de Terra Rural de até 24.200 m² (Vinte e quatro mil e duzentos e metros quadrados), e dá outras providencias".

Verônica Ferreira Lima, *Prefeita Municipal de Taquarussu*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Sanciona e Promulga a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, à adquirir uma área de terra rural medido até 24.200 m² (Vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados).

Parágrafo único. A área de terra rural mencionada no *caput* deste, poderá ser destinada para qualquer finalidade que o Poder Executivo Municipal requerer, sempre observando os benefícios sócio-econômicos para a municipalidade.

Art. 2º Para aquisição da área de terra mencionada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal não poderá ultrapassar o valor de R$ 2,07 (Dois reais e sete centavos) por metro quadrado.

Art. 3º As Despesas decorrentes do Art. 1º, serão cobertas com recursos próprios e dotações orçamentárias do orçamento em vigência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Taquarussu – MS, aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:75542C25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 027/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfaltica nas Ruas: Isaac Cardoso, Antonio Valadares, Pedro Cesco e Valentim Nunes, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante do Edital.

DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **29 de Março de 2011, às 10:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Onde também, poderão às interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Terenos/MS, 11 de Março de 2011.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8C3D462E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 063/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 574/2011- CARTA CONVITE Nº. 035/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais na região de Arapuá, no município de Três Lagoas/MS, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Mapa de Localização e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 148.572,50 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 131
DATA: 23/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E9F3C205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0290, página 50 de 7/03/2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/AJ/2011, Processo nº 302/2011, Convite nº 014/2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:08671014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 785/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de botinas de segurança para uso dos servidores municipais que exercem a função de Agente Comunitário. Conforme CI 245/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *STEC & CIA LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.27 - Material de Segurança - Ficha 312 fonte 01 - Conta 06.724-5
Três Lagoas/MS, 4 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FEFFEC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 062 /AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 508/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
VALOR: R$ 123.899,98 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 298.
DATA: 23/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:67804E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 072/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. S DO NASCIMENTO*
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a fanfarra das Escolas Municipais "Parque São Carlos, Joaquim Marques de Souza, General Nelson Custódio de Oliveira, Professora Maria Eulália Vieira e São João - REME.
VALOR: R$ 68.730,00(sessenta e oito mil setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 243.
DATA: 23/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D55BF80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 272/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2526/2010 - Convite n.º. 157/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral*** ao Contrato nº. 272/AJ/2010, por interesse público de comum acordo com o contratado, em função da não realização da obra, objeto do presente contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ÁLVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B679E0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 302/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3427/2010 – Convite nº. 183/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: inclusão de serviços extracontratuais, Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Sexta – do Prazo de Vigência do Contrato nº. 302/AJ/2010.
VALOR: R$ 11.800,50 (onze mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), equivalente a 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento) do valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DA43301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 050/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 557/2011 – CARTA CONVITE Nº. 030/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as diversas Unidades de Saúde.
VALOR: R$ 78.898,03 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 313.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *SÉRGIO MARCELO MOLINA* – Representante. DATA: 23/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:19E33762

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS PARA TESTE DE GLICEMIA Nº. 056 /AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 558/2011 - CARTA CONVITE Nº. 031/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*
OBJETO: Aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia do CEM – Centro de Especialidades Médicas, e Unidades de Saúde.
VALOR: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – FMS - Fundo Municipal de Saúde - 339030 - Material de Consumo – Ficha 313.
DATA: 21/02/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9341D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 230/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1817/2010 – Convite nº 128/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***HIGIETEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 230/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir de 11/03/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA GLEIDE RODRIGUES STAUT
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DCCB928A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 061 /AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 508/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.

VALOR: R$ 371.200,01 (trezentos e setenta e um mil, duzentos reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 116.
DATA: 23/02/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E56B52D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 060 /AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 508/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
VALOR: R$ 349.499,99 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 116.
DATA: 23/02/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:562506AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Nº. 051/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 491/2011 - CARTA CONVITE Nº. 027/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização viária, a serem utilizadas pelo Departamento Municipal de Trânsito na sinalização urbana do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 78.304,75 (setenta e oito mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 39.
DATA: 23/02/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTINA DE MELO HAMANA DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:40586FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS N.º. 049/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0793/2011 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA NOROESTE – ADEN.*
OBJETO: Locação do Campo de Futebol, Quadra Poli esportiva e Pista e setores de Atletismo da Associação dos Empregados da Noroeste - ADEN, localizado na Avenida Clodoaldo Garcia, 120, Esplanada da N.O.B, CEP: 79.620-000, para atender as atividades esportivas e treinamento de equipes e atletas (masculino e feminino), mantidos pelo Município de Três Lagoas-MS – por meio da Secretaria Especial da Juventude, Esporte e Lazer- SEJUVEL, no período até 31.12.2011.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: até 31.12.2011, contados a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035– Secretaria Especial de Juventude, Esporte e Lazer– 33.90.39.22 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica – Ficha 202.
DATA: 2 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELI ROBERTO DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5E99BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0282, página 30 de 23/02/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de serviços nº 003/AJ/2011, Processo nº 302/2011, Convite nº 014/2011, empresa: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS - EPP*; onde se VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da sua assinatura; **leia-se**: 02 (dois) meses contados a partir da data da expedição da Orem de serviço.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7D896EA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2011

Remove "Ex-Officio" as servidoras que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004;

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", as servidoras relacionados abaixo, a contar de 11 de março de 2011.

Protocolo N.°	Servidor	Local de Origem	Local de Destino
18574/2011	Cristiane Guilhermino Lunkes dos Santos	Escola M. Flavio Augusto Derzi	CEI – Pequeno Aprendiz
15109/2010	Rose Mary Amaral Fischer	CEI – Pequeno Aprendiz	CEI – Nosso Lar

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:638B9043

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER - ESCOLA INFANTIL TUPÃ SY

Interessado/ Mantenedora: Escola Infantil Tupã Sy		
Assunto: Credenciamento e Autorização da Escola Infantil		
Relator (a): Cons Elda Vasques Aquino		
Parecer nº 03 /2011	**Câmara** CEIEF	**Aprovado em**: 09 /03/2011 **Processo nº** 02/2011

I - RELATÓRIO

Histórico

A Direção da Escola Infantil Tupã Sy, localizada na aldeia Amambai /MS, nº 310, requer à este Colegiado o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

A referida instituição de ensino foi criada pela Ata nº43ª/2010, de 29 de outubro de 2010, para oferta da Educação Infantil, com a atual denominação. Tem como mantenedora Associação Franciscana da Divina Providência.

Análise da Matéria

O processo em análise, instruído conforme Deliberação/COMEA/MS nº 103/2010, iniciou sua tramitação em 17/11/2010, na inspeção escolar, deu entrada neste Colegiado em 21 /02/2011, com os documentos necessários.

Dos Relatórios de Inspeção Escolar, destacamos que:

- o espaço físico conta com: um saguão na entrada, duas salas de aula, um almoxarifado; uma sala com banheiro anexo; secretaria; sala dos professores; uma sala para laboratório de informática;um berçário; uma cozinha e um refeitório; uma sala de lazer; dois

banheiros com lavatórios adaptados para crianças de educação infantil; dois banheiros com chuveiros; dois banheiros masculino e feminino para funcionário uma lavanderia; um parque infantil;
- a escola não está adaptada para alunos com necessidades educacionais especiais, mas foi orientada pelo inspeção durante a visita para fazer as adequações necessárias;
No Regimento Escolar está prevista a Avaliação da Aprendizagem e as Avaliações Institucional Interna e Externa.
A Proposta Pedagógica está compatível com o Regimento Escolar.
Os professores são habilitados e os profissionais do corpo técnico-administrativo estão aptos para o exercício de sua função.
A Inspeção Escolar manifesta-se favorável à solicitação da direção da escola.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou de parecer favorável que se conceda ao Centro de Educação Infantil Tupã Sy, de Amambaí/MS:
- Credenciamento da Escola Infantil;
- Autorização de Funcionamento da instituição para oferecer a Educação Infantil;

CONSª ELDA VASQUES AQUINO
Relatora

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

As Câmaras Conjuntas, reunidas em10/03/2011, aprovam o voto da relatora.

PROFº NELSON ANTÔNIO LANG
Consº Presidente

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:88EC01DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XVII

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17 93 - FUNDO MUNIC.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A. – Até o mes de Dezembro/2010

	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER.
T I T U L O S	ANTERIOR R$	INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR	0,00	5.755,00	0,00	5.755,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	2.950,59	2.950,59	0,00
		0,00	0,00	
ISSQN	0,00	54,23	54,23	0,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	3.229,72	3.229,72	0,00
		0,00	0,00	
Total Geral	0,00	11.989,54	6.234,54	5.755,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2010				

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:162D4DDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2010 93 - FUNDO MUNIC.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A. - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral						
RECEITA				DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		0,00	60,34	DESPESAS CORRENTES	0,00	58.320,28
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.422,69	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		60,34	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.897,59	0,00
		Déficit	58.259,94			
		Total	58.320,28		Total	58.320,28
					Déficit do Orçamento Corrente	58.259,94
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.559,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.559,40	0,00
		Déficit	2.559,40			
		Total	2.559,40		Total	2.559,40
Receitas Correntes	60,34			Despesas Correntes	58.320,28	
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	2.559,40	
Déficit	60.819,34					
Total	60.879,68			Total	60.879,68	

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2FF534CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2010 - Receita - Anexo 12 93 - FUNDO MUNIC.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A. -							
R E C E I T A				D E S P E S A			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	46.161,67	60,34	46.101,33				
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	607,39	60,34	547,05				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.946,89	0,00	44.946,89				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	607,39	0,00	607,39				
RECEITA DE CAPITAL	6.073,90	0,00	6.073,90				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.073,90	0,00	6.073,90				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	70.235,57	60.879,68	9.355,89
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	52.235,57	60,34	52.175,23	S O M A	70.235,57	60.879,68	9.355,89
DEFICIT	18.000,00	60.819,34	- 42.819,34	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	70.235,57	60.879,68	9.355,89		70.235,57	60.879,68	9.355,89

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1ED57796

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII

Balanço Financeiro do Exercicio de 2010 – Receita 93 - FUNDO MUNIC.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A. -		
T Í T U L O S	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		60,34
RECEITAS CORRENTES		60,34
RECEITA PATRIMONIAL	60,34	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	5.755,00	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		55.871,33
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	55.871,33	
CONSIGNACOES		6.234,54
INSS	2.950,59	
ISSQN	54,23	
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	3.229,72	
S O M A		67.860,87
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		0,00
TOTAL GERAL	67.921,21	67.921,21
T Í T U L O S	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		60.879,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.879,68	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
CONSIGNACOES		6.234,54
INSS	2.950,59	
ISSQN	54,23	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	3.229,72	
S O M A		6.234,54
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		806,99
2112		
BANCOS C/MOVIMENTO	806,99	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.	806,99	
TOTAL GERAL	67.921,21	67.921,21

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:86C0DDA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XV

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2010
93 - FUNDO MUNIC.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A.

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		60,34	DESPESAS ORCAMENTARIA		60.879,68
RECEITAS CORRENTES		60,34	DESPESAS CORRENTES		58.320,28
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	49.422,69	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.897,59	
RECEITA PATRIMONIAL	60,34		DESPESAS DE CAPITAL		2.559,40
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	2.559,40	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		2.559,40	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	2.559,40		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		0,00
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	0,00		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	0,00		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		55.871,33	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	55.871,33				0,00
Total das Veriações Ativas		58.491,07	Total das Veriações Passivas		60.879,68
Resultado Patrimonial - Defcit		2.388,61			
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
TOTAL GERAL		60.879,68			60.879,68

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:53E6DE1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2010 93 - FUNDO MUNIC .INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A. -					
A T I V O			P A S S I V O		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		806,99	PASSIVO FINANCEIRO		5.755,00
DISPONIVEL		806,99	DIVIDA FLUTUANTE		5.755,00
			RESTOS A PAGAR	5.755,00	
BANCOS C/MOVIMENTO	806,99				
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.	806,99				
ATIVO PERMANENTE		2.976,40			
BENS DO MUNICIPIO		2.976,40			
BENS MOVEIS	2.976,40				
	Soma	3.783,39		Soma	5.755,00
Passivo Real Descoberto		1.971,61			
TOTAL GERAL		5.755,00			5.755,00

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:39A827A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XVI

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2010 - Anexo 16 93 - FUNDO MUNIC.INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/F.M.I.A. -				
A U T O R I Z A Ç Ã O	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	Seguinte
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2010				

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AC7DE381

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I (2002)

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA				DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		0,00	60,34	DESPESAS CORRENTES	0,00	58.320,28
RECEITA PATRIMONIAL		60,34	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.422,69	0,00
		0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.897,59	0,00
		Déficit	58.259,94			
		Total	58.320,28		Total	58.320,28
					Déficit do Orçamento Corrente	58.259,94
		0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.559,40
		0,00	0,00	INVESTIMENTOS	2.559,40	0,00
		Déficit	2.559,40			
		Total	2.559,40		Total	2.559,40
Receitas Correntes	60,34			Despesas Correntes	58.320,28	
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	2.559,40	
Déficit	60.819,34					
Total	60.879,68			Total	60.879,68	

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3AC75562

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 001-2011

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, com sede à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, nesta, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** Atendendo a Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 24 de março de 2011, às 08:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura de Batayporã-MS.

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios **(leite)** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE E PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 019/2011, e conforme especificações do Anexo I desta chamada publica.

2. FONTE DE RECURSO

2.1 - 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1 - O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.1 - O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

5.1 - No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 - A amostra do produto especificado no Anexo I, desta chamada, deverá ser entregue aos cuidados da Nutricionista Flavia Cristina P. Franciechinelli, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Luiz Antonio da Silva n.º 1249, Batayporã-MS, no dia **25/03/2011 das 07:00 as 08:30 horas,** para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

61.1. – O fornecedor poderá terceirizar a pasteurização e embalagem do leite, assumindo a responsabilidade sobre a sua qualidade.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva – CEM –** Avenida Brasil, nº 2195 – Batayporã/MS; **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – POLO –** Rua: Levino Lopes da Silva nº 1181 – Batayporã/MS; **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – EXTENSÃO** – Rua: Jair de Abranches Mella, nº 1072 – Batayporã/MS e **Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira –** Assentamento São Luiz - Batayporã/MS, aproximadamente 12 Km, ponto e referencia Prefeitura Municipal de Batayporã; conforme cronograma de entrega, 02 (duas) vezes na semana, das 7:00 as 9:00 horas, pelo período de **28 de março de 2011 até 31 de maio de 2011**, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado até **o décimo quinto dia útil**, após a última entrega do mês, através de **cheque ao portador ou depósito em conta corrente**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de Licitações, no horário das 7:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

9.2 - Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

9.3 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

9.4 - Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

9.5 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

9.6.1 - De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

9.6.2 - Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção obrigatórios, podendo ser federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem devem ser atóxicos não representando uma ameaça a segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto.

Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)

INMETRO (Instituto de Metrologia)

9.6.3 - Produtos refrigerados deverão ser entregue em carro refrigerado ou caixa isotérmica, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4º a 6ºC no ato do recebimento.

9.7 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

9.8 - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III, da mencionada Resolução do FNDE.

9.9 - Faz parte integrante da presente chamada publica:

Anexo I – Termo de Referencia;

Anexo II – Modelo de Projeto de Venda;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Cronograma de entrega;

Anexo V – Modelo de Termo de Recebimento.

Batayporã-MS; aos 11 dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO

Secretária Mun. de Educ. e Cult.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QT.
01	**LEITE PAUSTERIZADO:** LEITE PAUSTERIZADO; CONSERVADO ENTRE 1º A 6º C GRAUS CENTIGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3,0%; VALIDADE DE 48 HORAS, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	L	6.300

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:54A12264

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 002-2011

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, com sede à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, nesta, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER,**

Atendendo a Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 24 de março de 2011, às 10:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura de Batayporã-MS.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública; é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 018/2011, e conforme especificações do Anexo I desta chamada publica.

2. FONTE DE RECURSO

05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1 - O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

5.1 No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 As amostras dos produtos especificados no Anexo I, desta chamada, deverão ser entregues aos cuidados da Nutricionista Flavia Cristina P. Franciechinelli, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Luiz Antonio da Silva n.º 1249, Batayporã-MS, no dia **25/03/2011 das 07:00 as 08:30 horas,** para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva – CEM –** Avenida Brasil, nº 2195 – Batayporã/MS; **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – POLO –** Rua: Levino Lopes da Silva nº 1181 – Batayporã/MS; **Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – EXTENSÃO** – Rua: Jair de Abranches Mella, nº 1072 – Batayporã/MS e **Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira –** Assentamento São Luiz - Batayporã/MS; conforme cronograma de entrega, duas vezes na semana, das 7:00 as 9:00 horas, pelo período de 25 de março de 2011 até 31 de 30 de abril de 2011, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado até **o décimo quinto dia útil**, após a última entrega do mês, através de **cheque ao portador ou depósito em conta corrente**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de Licitações, no horário das 7:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
9.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
9.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
9.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III, da mencionada Resolução do FNDE.
9.8 Faz parte integrante da presente chamada publica:
Anexo I – Termo de Referencia;
Anexo II – Modelo de Projeto de Venda;
Anexo III – Minuta de Contrato;
Anexo IV – Cronograma de entrega;
Anexo V – Modelo de Termo de Recebimento.
Batayporã-MS; aos 11 dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO
Secretária Mun. de Educ. e Cultura

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QT.
01	**ABOBRINHA; PAULISTINHA;** DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300
02	**ALFACE;** CRESPA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÃNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MAÇO	400
03	**BATATA DOCE;** AMARELA; BOA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA.	KG	250
04	**BETERRABA;** DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	350
05	**CENOURA;** DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	290
06	**COLORAU**; EM PÓ FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIMES GENUINOS; GRÃOS SÃO, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASRICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE.	KG	60
07	**CHUCHU**; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	180
08	**COUVE-MANTEIGA;** FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MAÇO	120
09	**GOIABA;** VERMELHA; FRESCA; DE PRIMEIRA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM POLPA FIRME E INTACTA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E	KG	50

	MECÃNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
10	**LIMAO;** TAHITI; DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	100
11	**MANDIOCA PROCESSADA**; BRANCA; EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADO; PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 3KGS; HIGIENIZADA,CORTE EM TOLETE, APROXIMADAMENTE 6 A 8 CM DE COMPRIMENTO E CONGELADA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	550
12	**MELANCIA;** REDONDA; GRAUDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; PESANDO ENTRE 6 KG A 10 KG, CADA UNIDADE.	KG	600
13	**MILHO VERDE;** DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	3.400
14	**OVO;** DE GALINHA; BRANCO; PESANDO NO MINIMO 45 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	DÚZIA	480
15	**PEPINO;** COMUM; PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	250
16	**REPOLHO;** LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	450

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7B89DB26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2011 CONVITE Nº. 007/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A. Rodrigues dos Santos Peças - ME.
OBJETO: Fornecimento de Óleos lubrificantes, fluidos e filtros para atendimento dos veículos e maquinários das Secretarias de Obras, Saúde e Educação, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2011.
VALOR: R$ 58.337,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos e trinta e sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVÇOS PUBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Proj/Ativ	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo
Valor	.....	R$ 28.184,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Proj/Ativ	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo
Valor	.....	R$ 25.102,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo
Valor	.....	R$ 5.051,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 17 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
A. Rodrigues dos Santos Peças - ME (Contratada)

Caracol – MS, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:08C476A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2010 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **"Cláusula Terceira" DO PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: O prazo fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 01 de março de 2011.
DO VALOR: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 051/2010**, tem seu valor de **R$ 76.950,000** (setenta e seis mil, novecentos e cinqüenta Reais), distribuídos da seguinte maneira:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPÁL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas da Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**45.000,00**
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**31.950,00**

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).
Jalba Leite Ibane Cara – ME (Contratada).

Caracol – MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:95C14F1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2011 CONVITE N° 009/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CARCI INDUSTIRA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos para atendimento do setor de Fisioterapia do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 15.321,72 (quinze mil e trezentos e vinte e um Reais e setenta e dois centavos)

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**4.985,62**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família
10.301.0006	3.3.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**10.336,10**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CARCI INDUSTIRA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:00D39DD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.600/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO CORRENTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei.				
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64 as dotações especificadas abaixo:				
02.01-GABINETE DO PREFEITO				
Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito				
04.122.0002 - 2.003	33.90.36	Fonte 01.00		55.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Gestão das Atividades da Secretaria de Administração				
04.122.0002 – 2.002	33.90.30	Fonte 01.00		15.000,00
	33.90.35	Fonte 01.00		5.000,00
	33.90.39	Fonte 01.00		100.000,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças				
04.122.0002 – 2.007	33.90.93	Fonte 01.00		30.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Promoção de Eventos Culturais				
13.392.0007 – 2.025	33.50.43	Fonte 01.00		26.720,00
02.07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Coleta e Processamento de Lixo Urbano				
15.452.0009 – 2.039	33.90.39	Fonte 01.00		330.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
04.122.0010 – 2.011	33.90.14	Fonte 01.00		5.000,00
Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente				
18.541.0010 – 2.046	33.90.14	Fonte 01.00		4.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Gestão das Atividades do FMS				
10.301.0012 – 2.012	33.90.30	Fonte 01.02		41.000,00
	33.90.39	Fonte 01.02		10.000,00
	33.90.93	Fonte 01.02		5.000,00
Operacionalizção do M.A.C				
10.302.0012 - 2066	33.90.30	Fonte 01.14		5.000,00
	33.90.39	Fonte 01.14		60.000,00
Operacionalização da Vigilância Sanitária				

	10.304.0012 – 2048	33.90.30	Fonte 01.14		4.000,00
Operacionalização do PPI Epidemiológica					
	10.305.0012 - 2050	33.90.30	Fonte 01.02		8.000,00
		33.90.39	Fonte 01.02		8.000,00
		44.90.51	Fonte 01.02		30.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social					
	08.244.0008 – 2.009	33.50.43	Fonte 01.00		18.040,00
		33.50.43	Fonte 01.14		1.000,00
		33.90.14	Fonte 01.00		10.000,00
Indice Gestão da Bolsa Familia					
	08.244.0008 - 2036	33.90.14	Fonte 01.29		3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			773.760,00	
Art. 2º - Para atender as suplementações do artigo anterior ficam anuladas parcialmente as dotações especificadas abaixo:					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito					
	04.122.0002 - 2.003	33.90.35	Fonte 01.00		55.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Construção, Amp.Manutenção do Paço Municipal e Rodoviária					
	04.122.0002 – 1.004	33.90.51	Fonte 01.00		40.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Fornecimento de Material Escolar aos Alunos da Educação Básica					
	12.361.0006 – 2.062	44.90.52	Fonte 01.00		16.720,00
Aquisição de Brinquedoteca					
	12.361.0006 - 2.063	33.90.30	Fonte 01.00		10.000,00
02.07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura					
	15.122.0009 – 2.010	33.90.39	Fonte 01.00		330.000,00
Coleta e Processamento de Lixo Urbano					
	15.452.0009 - 2039	33.90.30	Fonte 01.00		40.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	04.122.0010 – 2.011	33.90.39	Fonte 01.00		5.000,00
		44.90.61	Fonte 01.00		146.000,00
Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente					
	18.541.0010 – 2.046	33.90.39	Fonte 01.00		4.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Operacionalização do PAB					
	10.301.0012 – 2.049	33.90.30	Fonte 01.14		5.000,00
		33.90.36	Fonte 01.14		20.000,00
		44.90.51	Fonte 01.14		10.000,00
		44.90.52	Fonte 01.14		16.000,00
Implementação e Manutenção do PACS/ESF					
	10.301.0012 - 2052	31.90.11	Fonte 01.14		30.000,00
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde					
	10.301.0012 - 2059	33.90.30	Fonte 01.02		3.000,00
		33.90.36	Fonte 01.02		5.000,00
		33.90.39	Fonte 01.02		3.000,00

Operacionalização da Vigilância Sanitária					
	10.304.0012 – 2048	44.90.52	Fonte 01.14		4.000,00
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social					
	08.244.0008 – 2.009	33.90.30	Fonte 01.00		8.040,00
		33.90.36	Fonte 01.00		5.000,00
		33.90.39	Fonte 01.00		10.000,00
		44.90.52	Fonte 01.00		5.000,00
Indice Gestão da Bolsa Familia					
	08.244.0008 - 2036	44.90.52	Fonte 01.29		3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES				773.760,00
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais no decorrer do Exercício Financeiro de 2011 até o limite de 5% (cinco por cento) do total das despesas constantes do Orçamento-Programa, nos termos do inciso III do § 1º do Art. 43 da Le i 4.320/64, ficando livres do limite as suplementações com despesas de pessoal e encargos sociais.					
Art. 4º - Nos termos do artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a criar fontes de recursos e elementos de despesas não previstos no Orçamento Programa.					
Art. 5º - Nas alterações ocorridas no Orçamento Programa fica alterado o Plano Plurianual 2009/2013.					
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.					

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:12DEBCDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ALMOXARIFE – SIMBOLO: ALM

Nº DE ORDEM	**Nº DE INSC.**	NOME DO SERVIDOR	**CLASSIFICAÇAO**
01	52-03563-8	Eduardo Lúcio Umbelino	2º
02	52-84296-7	Claudia Adriana de Oliveira Soares	3º
03	52-01266-2	Oséias da Silva Caetano	4º

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FA06292B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 956/2011

"Abre crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2011, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2011, na forma do que estabelece o Inciso II, do Artigo 41 e 42, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, criando a Unidade Orçamentária 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2011, o Programa de Trabalho 0209.18.541.0503.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Elementos de Despesa, conforme descrito abaixo.

Fundo Municipal de MEIO AMBIENTE 18.541.0503.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3390.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00
TOTAL	240.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento de 2011, até o montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta reais), de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação dos seguintes programas:

SECRETARIA Municipal de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 18.541.0503.2061 – Desenvolvimento dos Empreendimentos de Meio Ambiente	
3390.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.2051 – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento - PID	
9999.99.99 – Reserva de Contingência	205.000,00
TOTAL	240.000,00

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 11 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8B7BA421

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS | Mês Atual: Dezembro

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			446.672,62	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			1.707.601,80
RECEITAS CORRENTES		446.672,62		FUNÇÕES		1.707.601,80	
RECEITA PATRIMONIAL	8.972,05			Assistência Social	1.707.601,80		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.700,57						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			3.011.747,44	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			1.744.108,71
DESPESA A PAGAR		1.707.601,80		DESPESA PAGA		1.667.266,28	
Despesa Orçamentária a Pagar	1.707.601,80			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	1.667.266,28		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		80.992,94		RESTOS A PAGAR			
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	24.107,95			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	2.755,47			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		76.842,43	
I.N.S.S/FMAS	43.055,17			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	23.118,72		
I.R.R.F/FMAS	965,56			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	2.863,17		
I.S.S.Q.N/FMAS	8.560,09			I.N.S.S/FMAS	39.786,19		
SALARIO FAMILIA/FMAS	1.548,70			I.R.R.F/FMAS	965,56		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.223.152,70		I.S.S.Q.N/FMAS	8.560,09		
Transferência recebida do(a) PMRRP	1.223.152,70			OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	0,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALARIO FAMILIA/FMAS	1.548,70		
				INTERFERÊNCIA			

				S FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			103.263,96	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			109.973,51
Disponível		103.263,96		Disponível		109.973,51	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	95.782,76			Banco c/ Movimento	97.101,48		
Banco c/ Vinculada	7.481,20			Banco c/ Vinculada	12.872,03		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**3.561.684,02**	**Total**			**3.561.684,02**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:22E09A38

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Dezembro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO DE 2010	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			446.672,62	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			1.707.601,80
RECEITAS CORRENTES		446.672,62		DESPESAS CORRENTES		1.601.121,22	
RECEITA PATRIMONIAL	8.972,05			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	493.584,90		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.700,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.536,32		
				DESPESAS DE CAPITAL		106.480,58	
				INVESTIMENTOS	106.480,58		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			106.480,58	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		106.480,58					
Aquisição de Bens Móveis	106.480,58						

Total			**553.153,20**	**Total**			**1.707.601,80**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.223.152,70	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.223.152,70					
Transferência recebida do(a) PMRRP	1.223.152,70						
Total das Variações Ativas			**1.776.305,90**	**Total das Variações Passivas**			**1.707.601,80**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		68.704,10	**68.704,10**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	68.704,10		
Total Geral			**1.776.305,90**	**Total Geral**			**1.776.305,90**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:470609BF

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO DE 2010	

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2010	0,00	38.335,52	0,00	0,00	0,00	38.335,52
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		40.335,52				40.335,52
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	1.779,63	24.107,95	0,00	23.118,72	0,00	2.768,86
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	107,70	2.755,47	0,00	2.863,17	0,00	0,00
I.N.S.S/FMAS	0,00	43.055,17	0,00	39.786,19	0,00	3.268,98
I.R.R.F/FMAS	0,00	965,56	0,00	965,56	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMAS	0,00	8.560,09	0,00	8.560,09	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/FMAS	0,00	1.548,70	0,00	1.548,70	0,00	0,00
SINDIRIBAS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.887,33	80.992,94		76.842,43		6.037,84
TOTAL PASSIVO	**1.887,33**	**121.328,46**	**0,00**	**76.842,43**	**0,00**	**46.373,36**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C48185D9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO DE 2010	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS				Créditos	1.725.530,00	1.707.601,80	17.928,20

CORRENTES				Orçamentários e Suplementares			
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	8.972,05	-2.972,05	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	994.000,00	437.700,57	556.299,43	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	1.000.000,00	446.672,62	553.327,38	**Soma**	1.725.530,00	1.707.601,80	17.928,20
Déficits	725.530,00	1.260.929,18	-535.399,18	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**1.725.530,00**	**1.707.601,80**	**17.928,20**	**Total**	**1.725.530,00**	**1.707.601,80**	**17.928,20**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E112F6BA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO DE 2010	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			109.973,51	**PASSIVO FINANCEIRO**			46.373,36
Disponível		109.973,51		Restos a Pagar		40.335,52	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	97.101,48			Ano - 2010	38.335,52		
Banco c/ Vinculada	12.872,03			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Ano - 2010	2.000,00		
REALIZÁVEL		0,00		Depósitos e Consignações		6.037,84	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	2.768,86		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			I.N.S.S/FMAS	3.268,98		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			348.286,93	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		348.286,93		DÍVIDA FUNDADA		0,00	

				INTERNA			
Bens Móveis	226.968,68	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Bens Imóveis	121.318,25	0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			458.260,44	**Soma do Passivo Real**			46.373,36
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		411.887,08	411.887,08
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	411.887,08		
Soma			458.260,44	**Soma**			458.260,44
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			458.260,44	**Total Geral**			458.260,44

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3F63BC0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
TÍTULOS	**VALOR**	**TÍTULOS**	**VALOR**

RESULTANTES DA EXC. ORC.			**603.382,61**	**RESULTANTES DA EXC. ORÇ**			**553.351,94**
RECEITA CORRENTE			559.352,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			553.351,94
RECEITAS CORRENTES		262.115,23		DESPESAS CORRENTES		509.322,05	
Receita Patrimonial	3.006,98			Despesas de Custeio	156.395,89		
Transferências Correntes	259.108,25			Outras Despesas Correntes	352.926,16		
Interferências Ativas		297.237,49		DESPESAS DE CAPITAL		44.029,89	
Transferências Financ. Recebidas	297.237,49			Investimentos	44.029,89		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			**44.029,89**	**RESULTADO PATRIMONIAL**			**50.030,67**
MUTAÇÕES DA DESPESA		44.029,89		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			50.030,67
Aquisição de Bens Móveis	44.029,89			RESULTADO DO EXERCÍCIO		50.030,67	
				Superavit Verificado	50.030,67		
TOTAL			**603.382,61**	**TOTAL**			**603.382,61**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3810709C

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
ENTD. (Leis. No, e Data)	Quanidade	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	VALOR EM R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CF008000

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENT	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P EXERC SEGUI
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
	RESTOS A PAGAR	**239.265,40**	**68.720,77**	**99.742,03**	**208.244,14**
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**143.406,38**	**80,00**	**6.693,31**	**136.793,07**
3	Fornecedores de Exercícios Anteriores	143.406,38	0,00	6.693,31	136.713,07
3	Fornecedores do Exercício	0,00	80,00	0,00	80,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**95.859,02**	**68.640,77**	**93.048,72**	**71.451,07**
3	A Liquidar	95.859,02	67.640,77	93.048,72	71.451,07
	DEPÓSITOS	**0,00**	**189.084,43**	**189.084,43**	**0,00**
	CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**189.084,43**	**189.084,43**	**0,00**
3	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL FMS	0,00	18.055,73	18.055,73	0,00
3	CONSIGNAÇÕES CEF FMS	0,00	57.067,20	57.067,20	0,00
3	I.R.P.J FMS	0,00	42,15	42,15	0,00
3	I.R.R.F FMS	0,00	19.037,42	19.037,42	0,00
3	INSS SEGURADOS FMS	0,00	78.799,94	78.799,94	0,00
3	ISSQN – FUNDO MUN. DE SAÚDE	0,00	1.753,35	1.753,35	0,00
3	SALÁRIO FAMÍLIA FMS	0,00	5.558,48	5.558,48	0,00
3	SALÁRIO MATERNIDADE FMS	0,00	2.692,80	2.692,80	0,00
3	SEGURO DE VIDA FMS	0,00	5.737,42	5.737,42	0,00
3	SIEMS FMS	0,00	139,94	139,94	0,00
3	Termo Circunstanciado n.º 102.10.001404-7	0,00	200,00	200,00	0,00
	TOTAL	**239.265,40**	**257.805,20**	**36.624,07**	**208.244,14**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2BA9F61E

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		**PASSIVO**	
TÍTULOS	**VALOR**	**TÍTULOS**	**VALOR**

ATIVO FINANCEIRO			**16.874,13**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**208.244,14**
DISPONÍVEL			16.874,13	RESTOS A PAGAR			208.244,14
BANCO CONTA MOVIMENTO		7.464,08		RESTOS A PG PROCESSADOS		136.793,07	
BANCO DO BRASIL S/A 25.682-X	84,48			Fornecedores de Exerc. Anteriores	136.713,07		
BANCO DO BRASIL S/A 9707-1	2,46			Fornecedores do Exercício	80,00		
BANCO DO BRASIL S/A 24.402-3	127,38			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		71.451,07	
BANCO DO BRASIL S/A 15.100-9	823,85			A Liquidar	71.451,07		
BANCO DO BRASIL S/A 58.042-2	6,83			**SALDO PATRIMONIAL**			**768.426,89**
BANCO DO BRASIL S/A 58.043-0	1.509,53			ADMINISTRAÇÃO DIRETA			768.426,89
BANCO DO BRASIL S/A 8.229-5	35,92			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		768.426,89	
BANCO DO BRASIL S/A 9.402-1	293,55			Ativo Real Líquido	768.426,89		
BANCO DO BRASIL S/A 9.464-1	3.752,17						
BANCO DO BRASIL S/A 12.236-X	827,91						
BANCOS CONTA MOVIMENTO		9.410,05					
VGS 2010	6.672,02						
AFB 2010	71,81						
BLMAC 2010	1.770,44						
BLATB PAB 2010	895,78						
ATIVO PERMANENTE			**959.796,90**				
IMOBILIZADO			959.796,90				
BENS MÓVEIS		900.279,21					
BENS MÓVEIS - FMAS	900.279,21						
BENS IMÓVEIS		59.517,69					

BENS IMÓVEIS FMAS	59.517,69				
TOTAL			**976.671,03**	**TOTAL**	**976.671,03**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:333A7783

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	
ENTD. (Leis. No, e Data)	Quanidade	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	VALOR EM R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:94B382FC

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
ATIVO FINANCEIRO			**46.677,24**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**29.260,22**
DISPONÍVEL			46.677,24	RESTOS A PAGAR			29.248,89
BANCO CONTA MOVIMENTO		12.707,25		RESTOS A PG PROCESSADOS		28.348,22	
FMAS PBV II	1.018,07			Fornecedores de Exerc. Anteriores	28.238,22		
Banco do Brasil S/A 24.157-1	625,92			Fornecedores do Exercício	110,00		
FMAS – CRAS	5.993,53			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		900,67	
FMAS – CREAS	4.932,26			A Liquidar	900,67		

FMAS PJOV	26,90			DEPÓSITOS			**11,33**
FMAS PVMC – PETI 29.276-1	20,75			DEPÓSITOS		11,33	
BANCO DO BRASIL S/A 24.886-x	56,22			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11,33		
BANCO DO BRASIL S/A 24.109-1	33,60			**SALDO PATRIMONIAL**			**145.377,71**
BANCOS CONTA MOVIMENTO		33.969,99		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			145.377,71
FMAS PFMC3	8.609,30			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		145.377,71	
FMAS PFMC2	13.617,81			Ativo Real Líquido	145.377,71		
FMAS PBFI	11.742,88			**PASSIVO COMPENSADO- Contrapartida**			**8.250,00**
ATIVO PERMANENTE			**127.960,69**	PASSIVO COMPENSADO- Contrapartida			8.250,00
IMOBILIZADO			127.960,69	PASSIVO COMPENSADO- Contrapartida		8.250,00	
BENS MÓVEIS		103.470,42		Contrapartidas Sintéticas	8.250,00		
BENS MÓVEIS - FMAS	103.470,42						
BENS IMÓVEIS		24.490,27					
BENS IMÓVEIS FMAS	24.490,27						
ATIVO COMPENSADO			**8.250,00**				
VALORES DE TERCEIROS			8.250,00				
DIVERSOS		8.250,00					
Responsáveis p/ aux. E subvenções	8.250,00						
TOTAL			**182.887,93**	**TOTAL**			**182.887,93**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:497B181F

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RECEITA ORCAMENTARIA			**559.352,72**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**553.351,94**
FONTES DA RECEITA			559.352,72	FUNÇOES DE GOVERNO			553.351,94
RECEITAS CORRENTES		262.115,23		DESPESA EMPENHADA		553.351,94	
Receita Patrimonial	3.006,98			Assistência Social	553.351,94		
Transferências Correntes	259.108,25			**DESPESA EXTRAORÇAM.**			**36.624,07**
Interferências Ativas		297.237,49		RESTOS A PAGAR			7.446,24
Transferências Finan Recebidas	297.237,49			PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		7.446,24	
RECEITA EXTRAORÇAM.			**30.188,50**	Pagamento de Exercícios Findos	7.446,24		
RESTOS A PAGAR			1.010,67	DEPÓSITOS			29.177,83
CONTRAPARTIDA DA DESP A PG		1.010,67		DIVERSAS ORIGENS		29.177,83	
Empenhos a pagar do Exercício	1.010,67			Consignações	29.177,83		
DEPÓSITOS			29.177,83	**SALDO P/ EXER. SEGUINTE**			**46.677,24**
DIVERSAS ORIGENS		29.177,83		SALDO DE BALANÇO			46.677,24
Consignações	29.177,83			DISPONÍVEL		46.677,24	
SALDO DO EXERC. ANTER.			**47.112,03**	Bancos, Conta de Movimento	46.677,24		
SALDO DE BALANÇO			47.112,03				
DISPONÍVEL		47.112,03					
Banco conta de Movimento	47.112,03						
TOTAL			**636.653,25**	**TOTAL**			**636.653,25**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:36358A0D

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**

RECEITAS CORRENTES	**480.000,00**	**262.115,23**	**-217.884,77**	**DESPESA EMPENHADA**	**556.843,00**	**553.351,94**	**-3.491,06**
Receita de Contribuições	1.000,00	0,00	-1.000,00	Créditos Orc. E Suplementares	556.843,00	553.351,94	-3.491,06
Receita Patrimonial	1.000,00	3.006,98	2.006,98	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	478.000,00	259.108,25	-218.891,75	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Transferências Finan. Recebidas	**0,00**	**297.237,49**	**297.237,49**				
Transferência Financeiras	0,00	297.237,49	297.237,49				
SOMA	480.000,00	559.352,72	79.352,72	SOMA	556.843,00	553.351,94	-3.491,06
DEFICIT	76.843,00	0,00	-76.843,00	SUPERAVIT	0,00	6.000,78	6.000,78
TOTAL	**556.843,00**	**559.352,72**	**2.509,72**	TOTAL	**556.843,00**	**559.352,72**	**2.509,72**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CFBA6811

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDEB
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
ATIVO FINANCEIRO			**1.046,80**	**SALDO PATRIMONIAL**			**29.071,70**
DISPONÍVEL			1.046,80	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			29.071,70
BANCO CONTA MOVIMENTO		1.046,80		PATRIMONIO LIQUIDO		29.071,70	
Banco do Brasil S/A 25.861-X	889,66			ATIVO REAL LÍQUIDO	29.071,70		
Banco do Brasil S/A 6.018-6	1,14						
Pref. Mun. Taquarussu Conta Pag	156,00						
ATIVO PERMANENTE			**28.024,90**				
IMOBILIZADO			28.024,90				
BENS IMÓVEIS		28.024,90					
BENS IMÓVEIS – INVESTIMENTOS SOCIAIS	28.024,90						

TOTAL	**29.071,70**	**TOTAL**	**29.071,70**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:86507BA4

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDEB
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENT	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P EXERC SEGUI
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
	DEPÓSITOS	**0,00**	**223.152,09**	**223.152,09**	**0,00**
	CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**223.152,09**	**223.152,09**	**0,00**
6	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	39.667,61	39.667,61	0,00
6	CONSIGNAÇÕES CEF – FUNDEB	0,00	71.501,31	71.501,31	0,00
6	I.R.R.F – FUNDEB	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00
6	INSS SEGURADOS – FUNDEB	0,00	85.990,62	85.990,62	0,00
6	ISSQN – FUNDEB	0,00	305,00	305,00	0,00
6	SALÁRIO FAMÍLIA – FUNDEB	0,00	1.284,59	1.284,59	0,00
6	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	0,00	7.877,18	7.877,18	0,00
6	SEGURO DE VIDA – FUNDEB	0,00	2.919,64	2.919,64	0,00
6	SIMTED - FUNDEB	0,00	11.671,14	11.671,14	0,00
	TOTAL	**0,00**	**223.152,09**	**223.152,09**	**0,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D8BD8985

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDEB
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
ENTD. (Leis. No, e Data)	Quanidade	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	VALOR EM R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B421C6FB

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDEB
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RESULTANTES DA EXC. ORC.			**1.307.529,65**	**RESULTANTES DA EXC. ORÇ**			**1.283.407,20**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.307.529,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.283.407,20
RECEITAS CORRENTES		1.282.529,65		DESPESAS CORRENTES		1.258.407,20	
Receita Patrimonial	2.939,24			Despesas de Custeio	1.139.479,00		
Transferêncvias Correntes	1.279.590,41			Outras Despesas Correntes	118.928,20		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			**25.000,00**	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00	
MUTAÇÕES DA DESPESA		25.000,00		Investimentos	25.000,00		
Aquisição de Bens Móveis	25.000,00			**RESULTADO PATRIMONIAL**			**24.122,45**
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA			24.122,45
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		24.122,45	
				Superavit Verificado	24.122,45		
TOTAL			**1.307.529,65**	**TOTAL**			**1.307.529,65**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:407A22F8

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDEB
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**1.106.000,00**	**1.282.529,65**	**176.529,65**	**DESPESA EMPENHADA**	**1.312.069,00**	**1.283.407,20**	**-28.661,80**
Receita Patrimonial	6.000,00	**2.939,24**	**-3.060,76**	Créditos Orc. E Supleme	1.312.069,00	1.283.407,20	**-28.661,80**
Transferências Correntes	1.100.000,00	**1.279.590,41**	**179.590,41**	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.106.000,00	1.282.529,65	176.529,65	**SOMA**	1.312.069,00	1.283.407,20	**-28.661,80**
DEFICIT	**206.069,00**	**877,55**	**-205.191,45**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.312.069,00**	**1.283.407,20**	**-28.661,80**	**TOTAL**	**1.312.069,00**	**1.283.407,20**	**-28.661,80**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:7CC05A78

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RECEITA ORCAMENTARIA			**180.280,83**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**181.378,30**
FONTES DA RECEITA			180.280,83	FUNÇOES DE GOVERNO			181.378,30
RECEITAS CORRENTES		179.850,83		DESPESA EMPENHADA		181.378,30	

Receita Patrimonial	456,08			Assistência Social	181.378,30		
Transferências Correntes	178.99475			**DESPESA EXTRAORÇAM.**			**664,10**
Interferências Ativas		830,00		DEPÓSITOS			664,10
Transferências Finan Recebidas	830,00			DIVERSAS ORIGENS		664,10	
RECEITA EXTRAORÇAM.			**664,10**	Consignações	664,10		
DEPÓSITOS			664,10	**SALDO P/ EXER. SEGUINTE**			**7,06**
DIVERSAS ORIGENS		664,10		SALDO DE BALANÇO			7,06
Consignações	664,10			DISPONÍVEL		7,06	
SALDO DO EXERC. ANTER.			**1.104,53**	Bancos, Conta de Movimento	7,06		
SALDO DE BALANÇO			1.104,53				
DISPONÍVEL		1.104,53					
Banco conta de Movimento	1.104,53						
TOTAL			**182.049,46**	**TOTAL**			**182.049,46**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:FFC4A19A

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
ENT	**TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P EXERC SEGUI**
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
	DEPÓSITOS	**0,00**	**664,10**	**664,10**	0,00
	CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**664,10**	**664,10**	0,00
5	ISSQN – FMIS	0,00	664,10	664,10	0,00
	TOTAL	**0,00**	**664,10**	**664,10**	**0,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3331FCAD

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE**	
ENTD. (Leis. No, e Data)	Quanidade	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	VALOR EM R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1C61240A

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS	**329.000,00**	**179.450,83**	**-149.549,17**	DESPESA	**181.386,00**	**181.378,30**	**-7,70**
CORRENTES	1.200,00	456,08	-743,92	EMPENHADA	181.386,00	181.378,30	-7,70
Receita	327.800,00	178.994,75	-148.805,25	Créditos	0,00	0,00	
Patrimonial	**0,00**	**830,00**	**830,00**	Orc. E	0,00	0,00	
Transferênci	0,00	830,00	830,00	Supleme			
as Correntes				Créditos			
Transferência				Especiais			
s Financeiras				Créditos			
Recebidas				Extraordinários			
Repasse							
concedido ao							
Fundo							
Municipal							
SOMA	329.000,00	180.280,83	-148.719,17	**SOMA**	181.386,00	181.378,30	-7,70
DEFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**SUPERAVIT**	**147.614,00**	**0,00**	**-147.614,00**
TOTAL	**329.000,00**	**190.663,16**	**-136.036,84**	**TOTAL**	**329.000,00**	**181.378,30**	**-147.621,70**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:8A7C3426

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RESULTANTES DA EXC. ORC.			**180.280,83**	**RESULTANTES DA EXC. ORÇ**			**181.378,30**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			180.280,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			181.378,30
RECEITAS CORRENTES		179.450,83		DESPESAS CORRENTES		181.378,30	
Receita Patrimonial	456,08			Outras Despesas Correntes	181.378,30		
Transferêncvias Correntes	178.994,75						
Interferências Ativas		830,00					
Transferências Financ. Recebidas	830,00						
RESULTADO PATRIMONIAL			**1.097,47**				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1.097,47				
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.097,47					
Deficit Verificado	1.097,47						
TOTAL			**181.378,30**	**TOTAL**			**181.378,30**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:34AE3F63

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
ATIVO FINANCEIRO			**7,06**	**SALDO PATRIMONIAL**			**100.007,06**
DISPONÍVEL			7,06	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			100.007,06

BANCO CONTA MOVIMENTO		7,06		PATRIMONIO LIQUIDO		100.007,06	
Banco do Brasil S/A 7.780-1 FMIS	7,06			ATIVO REAL LÍQUIDO	100.007,06		
ATIVO PERMANENTE			**100.000,00**				
IMOBILIZADO			100.000,00				
BENS IMÓVEIS		100.000,00					
BENS IMÓVEIS – INVESTIMENTOS SOCIAIS	100.000,00						
TOTAL			**100.007,06**	**TOTAL**			**100.007,06**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5556E4C2

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
ENT	**TÍTULOS**		**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		
		SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	**SALDO P EXERC SEGUI**
	RESTOS A PAGAR	**35.684,46**	**1.010,67**	**7.446,24**	**29.248,89**
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**29.847,82**	**110,00**	**1.609,60**	**28.348,22**
4	Fornecedores de Exercícios Anteriores	29.847,82	0,00	1.609,60	28.238,22
4	Fornecedores do Exercício	0,00	110,00	0,00	110,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**5.836,64**	**900,67**	**5.836,64**	**900,67**
4	A Liquidar	5.836,64	900,67	5.836,64	900,67
	DEPÓSITOS	**11,33**	**29.177,83**	**29.177,83**	**11,33**
	DEPÓSITOS	**11,33**	**0,00**	**0,00**	**11,33**
4	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11,33	0,00	0,00	11,33
	CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**29.177,83**	**29.177,83**	**0,00**
4	CXONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	7.405,50	7.405,50	0,00
4	CONSIGNAÇÕES CEF FMAS	0,00	5.702,28	5.702,28	0,00
4	I.R.R.F FMAS	0,00	383,28	383,28	0,00

4	INSS SEGURADOS FMAS	0,00	11.026,82	11.026,82	0,00
4	ISSQN – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	590,09	590,09	0,00
4	SALÁRIO FAMÍLIA FMAS	0,00	1.125,56	1.125,56	0,00
4	SALÁRIO MATERNIDADE FMAS	0,00	2.559,21	2.559,21	0,00
4	SEGURO DE VIDA FMAS	0,00	385,09	385,09	0,00
	TOTAL	**35.695,79**	**30.188,50**	**36.624,07**	**29.260,22**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:8437D797

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDEB
BALANÇO GERAL 2010

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RECEITA ORCAMENTARIA			**1.282.529,65**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**1.283.407,20**
FONTES DA RECEITA			1.282.529,65	FUNÇOES DE GOVERNO			1.283.407,20
RECEITAS CORRENTES		1.282.529,65		DESPESA EMPENHADA		1.283.407,20	
Receita Patrimonial	2.939,24			Educação	1.283.407,20		
Transferências Correntes	1.279.590,41			**DESPESA EXTRAORÇAM.**			**223.152,09**
RECEITA EXTRAORÇAM.			**223.152,09**	DEPÓSITOS			223.152,09
DEPÓSITOS			233.152,09	DIVERSAS ORIGENS		223.152,09	
DIVERSAS ORIGENS		233.152,09		Consignações	223.152,09		
Consignações	233.152,09			**SALDO P/ EXER. SEGUINTE**			**1.046,80**
SALDO DO EXERC. ANTER.			**1.924,35**	SALDO DE BALANÇO			1.046,80
SALDO DE BALANÇO			1.924,35	DISPONÍVEL		1.046,80	
DISPONÍVEL		1.924,35		Bancos, Conta de Movimento	1.046,80		
Banco conta de Movimento	1.924,35						

TOTAL	**1.507.606,09**	**TOTAL**	**1.507.606,09**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D5F1ABC0

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**2.428.000,00**	**624.067,80**	**-1.803.932,20**	**DESPESA EMPENHADA**	**2.909.158,73**	**2.829.485,31**	**-79.673,42**
Receita Patrimonial	9.500,00	3.734,14	-5.765,86	Créditos Orc. E Suplementares	2.909.158,73	2.829.485,31	-79.673,42
Transferências Correntes	2.418.500,00	620.333,66	-1.798.166,34	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**81.000,00**	**0,00**	**-81.000,00**	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	81.000,00	0,00	-81.000,00				
Transferências Finan. Recebidas	**0,00**	**2.153.967,58**	**2.153.967,58**				
Transferência Financeiras	0,00	2.153.967,58	2.153.967,58				
SOMA	2.509.000,00	2.778.035,38	269.035,38	SOMA	2.909.158,73	2.829.485,31	-79.673,42
DEFICIT	**400.158,73**	**51.449,93**	**-348.708,80**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**2.909.158,73**	**2.829.485,31**	**-79.673,42**	**TOTAL**	**2.909.158,73**	**2.829.158,31**	**-79.673,42**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2E8E3C03

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RECEITA ORCAMENTARIA			**2.778.035,38**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**2.829.485,31**
FONTES DA RECEITA			2.778.035,38	FUNÇOES DE GOVERNO			2.829.485,31

RECEITAS CORRENTES		624.067,80		DESPESA EMPENHADA		2.829.485,31	
Receita Patrimonial	3.734,14			Saúde	2.829.485,31		
Transferências Correntes	620.333,66			**DESPESA EXTRAORÇAM.**			**288.826,46**
Interferências Ativas		2.153.967,58		RESTOS A PAGAR			99.742,03
Transferências Finan Recebidas	2.153.967,58			PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		99.742,03	
RECEITA EXTRAORÇAM.			**257.805,20**	Pagamento de Exercícios Findos	99.742,03		
RESTOS A PAGAR			68.720,77	DEPÓSITOS			189.084,43
CONTRAPARTIDA DA DESP A PG		68.720,77		DIVERSAS ORIGENS		189.084,43	
Empenhos a pagar do Exercício	68.720,77			Consignações	189.084,43		
DEPÓSITOS			189.084,43	**SALDO P/ EXER. SEGUINTE**			**16.874,13**
DIVERSAS ORIGENS		189.084,43		SALDO DE BALANÇO			16.874,13
Consignações	189.084,43			DISPONÍVEL		16.874,13	
SALDO DO EXERC. ANTER.			**99.345,32**	Bancos, Conta de Movimento	7.464,08		
SALDO DE BALANÇO			99.345,32	Banco Conta Especial	9.410,05		
DISPONÍVEL		99.345,32					
Banco conta de Movimento	99.345,32						
TOTAL			**3.135.185,90**	**TOTAL**			**3.135.185,90**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:990368C9

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO GERAL 2010

ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
TÍTULOS	**VALOR**			**TÍTULOS**	**VALOR**		
RESULTANTES DA EXC. ORC.			**2.878.977,10**	**RESULTANTES DA EXC. ORÇ**			**2.829.485,31**
RECEITA CORRENTE			2.778.035,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			2.829.485,31
RECEITAS CORRENTES		624.067,80		DESPESAS CORRENTES		2.728.543,59	

Receita Patrimonial	3.734,14			Despesas de Custeio	1.148.783,10		
Transferências Correntes	620.333,66			Outras Despesas Correntes	1.579.760,49		
Interferências Ativas		2.153.967,58		DESPESAS DE CAPITAL		100.941,72	
Transferências Financ. Recebidas	2.153.967,58			Investimentos	100.941,72		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			**100.941,72**	**RESULTADO PATRIMONIAL**			**49.491,79**
MUTAÇÕES DA DESPESA		100.941,72		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			49.491,79
Aquisição de Bens Móveis	100.941,72			RESULTADO DO EXERCÍCIO		49.491,79	
				Superavit Verificado	49.491,79		
TOTAL			**2.878.977,10**	**TOTAL**			**2.878.977,10**

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:27CC519D

